

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 72ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – 31ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissão

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

7 – MANIFESTAÇÃO

8 – REQUERIMENTOS APROVADOS

9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 – ERRATAS



ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 744/2025 (manifestando a anuência à tramitação do Projeto de Lei nº 4.528/2025), do presidente do Tribunal de Justiça; Ofícios – Questão de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 4.638/2025; Requerimentos nºs 14.152, 14.619, 14.889 a 14.915, 14.917, 14.921, 14.923, 14.925, 14.929, 14.931 a 14.933, 14.935 a 14.941, 14.943, 14.944, 14.950 a 14.955, 14.957, 14.959, 14.960, 14.964, 14.969, 14.974 a 14.979 e 14.982/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 14.916, 14.922, 14.924, 14.926 a 14.928, 14.930 e 14.934/2025 – Comunicações: Comunicação do deputado Grego da Fundação – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Leleco Pimentel, Caporezzo, Eduardo Azevedo, Bosco, Bruno Engler, Cristiano Silveira e Ricardo Campos – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Decisão da Mesa – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 14.152/2025; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da

Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Leonídio Bouças, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 744/2025

Ofício Presidência nº 744/Gapre/2025-Copre, do Tribunal de Justiça, manifestando a anuência desse tribunal à tramitação do Projeto de Lei nº 4.528/2025, que altera a Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013, a qual cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.528/2025.)

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.376/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.376/2023.)

Ofício nº 138.806/2025/MGI, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 4.821 e 4.822/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 4.822 e 4.821/2023.)

Ofício do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.134/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.134/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.492/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.492/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.275/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.275/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.657/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.657/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.659/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.659/2025.)

Ofício nº 25/2025/CVM/SRL, da Comissão de Valores Mobiliários, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.682/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.682/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.824/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.824/2025.)

Ofício Nº 1.054/2025/GS/Segov, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.842/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.842/2025.)

Ofício nº nº 85529/2025/MTE, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.969/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.969/2025.)

Ofício da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.042/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.042/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.280/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.280/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.280/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.280/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.280/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.280/2025.)

Ofício Presidência CRO-MG nº 257/2025, do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.288/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.288/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.469/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.469/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.469/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.469/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.469/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.469/2025.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.495/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.495/2025.)

Ofício nº 1.387/2025/DPG/DPMG, da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Ofício nº 1.386/2025/DPG/DPMG, da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.722/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.722/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.795/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.795/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.796/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.796/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.797/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.797/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.883/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.883/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.884/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.884/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.886/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.886/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.887/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.887/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.888/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.888/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.897/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.897/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.907/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.907/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.908/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.908/2025.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.910/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.910/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.913/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.913/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.981/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.981/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.050/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.050/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.080/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.080/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.137/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.137/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.147/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.147/2025.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.188/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.188/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.191/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.191/2025.)

Ofício da Câmara Municipal de Corinto em que encaminha a moção de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023. (– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023.)

Ofício nº 10/2025/GPI, do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Participação e Interlocução Social desta Casa, encaminhando relatório da consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 3.128/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.128/2024.)

Ofício nº 11/2025/GPI, do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Participação e Interlocução Social desta Casa, encaminhando relatório da consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 2.777/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.777/2024.)

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, presidente, deputado Duarte Bechir. Presidente, neste momento, em nome do Bloco Democracia e Luta, queria fazer uma manifestação de desagravo e de total discordância com atos fora da Assembleia que têm prejudicado o debate aqui – muitas vezes contra deputados, mas, em especial, na manhã de hoje, contra o presidente da Casa. São inaceitáveis atitudes como essa, seja de coordenação, seja de movimento, seja de quaisquer que não respeitam o processo democrático. Em todos os momentos, nós, do Bloco Democracia e Luta, sempre defendemos um processo transparente, democrático e de diálogo, e nunca nos furtamos ao debate. Esticamos até o limite daquilo que é possível para combater o bom combate na defesa daquilo em que a gente acredita, e assim continuaremos fazendo. Já manifestei ao presidente da Assembleia, por inúmeras vezes, o nosso posicionamento de discordância da forma como está sendo votado, mas respeitando-o a todo momento. Não compactuamos com o que aconteceu nesta manhã, na porta da casa dele, assim como com qualquer ato que afete a vida pessoal, particular, e o direito de cada deputado. Não quero isso para mim, não quero isso para nenhum dos nossos colegas nem para o presidente desta Casa, que merece o nosso respeito, a nossa parceria e, sobretudo, o nosso compromisso no processo de debate que constrói alternativas de diálogo, como foi a atuação política dele na construção do então Propag, uma alternativa para solucionar o problema da dívida de Minas. O presidente Tadeu é um amigo, colega, parceiro e, acima de tudo, defensor do Estado de Minas Gerais. Se, em algum momento, faltou da nossa parte, do bloco, esse reconhecimento, não é tarde para registrá-lo. Se não fosse a liderança dele, nós não teríamos o Propag. Se não fosse o posicionamento político dele, o governo do governador Zema teria privatizado todas as empresas públicas. Não estou concordando com o fato de que deveriam privatizar a Copasa, mas reconheço que, por causa da posição do presidente Tadeu, a Cemig não está na lista; e, por causa da posição do presidente Tadeu, foi retirada a tentativa de atropelar e de incluir a Gasmig. Foi por ele que conquistamos avanços no projeto, por exemplo, a retirada de imóveis da Emater e tantos outros. Então, da nossa parte, vamos emitir uma nota que poderia ter sido divulgada pela manhã, mas optamos por fazê-lo publicamente, em nome de todos os deputados e todas as deputadas, no Plenário, durante a reunião ordinária. Reconhecemos o papel de uma liderança que faz suas escolhas e que tem seus posicionamentos; ora não condiz 100% conosco, mas isso não tira o mérito de tantas outras conquistas que tivemos ao longo do tempo e que, com certeza, teremos juntos. Então, presidente Tadeu, Assembleia Legislativa e, sobretudo, lamentavelmente, aqueles e aquelas que não compreendem esse processo, saibam que nós, do Bloco Democracia e Luta, não aceitaremos ações como essa que aconteceu. Infelizmente, por interesses de um ou de outro, o movimento acaba perdendo o seu controle. Da mesma forma, infelizmente, a gente não tem o controle da totalidade da orientação de um e de outro. Até mesmo no processo de defesa da democracia, é legítimo que um ou outro discorde, mas dentro do limite do respeito e da empatia, entendendo que o que você não quer para si não deve querer para o outro. A cada deputado e a cada deputada que se sentiu desrespeitado ou desrespeitada fora do ringue legítimo do debate regimental – se é que se pode dizer isso – eu digo que não existe o nosso respaldo nesse movimento. Ao presidente Tadeu e à sua família, em virtude do seu direito de liberdade, a nossa solidariedade, o nosso reconhecimento, mas, sobretudo, o nosso total e absoluto repúdio a esse tipo de atitude que vimos hoje pela manhã. Repudiaremos isso até o fim! As medidas legais estão sendo tomadas, e que seja possível identificar aqueles e aquelas que orientaram esse tipo de ação, que não condiz com a nossa posição política, que, por sua vez, continuará firme, no mesmo propósito de defender aquilo em que acreditamos até o limite! Estaremos aqui, amanhã, desde cedo, pelo tempo que for necessário, para trabalhar o bom combate, defender o nosso objetivo e defender aquilo em que acreditamos, mas sem ferir o direito de opinião do outro, sobretudo o direito de cada um ter a sua vida particular preservada. A nossa solidariedade a cada um dos deputados e a cada uma das deputadas, mas, de forma muito

particular e especial, ao presidente Tadeu, que hoje sofreu uma ofensa incomparável, inaceitável, e que merece de todos nós a nossa solidariedade e o nosso repúdio a esse tipo de atitude. Obrigado, presidente. Que fique registrado nos anais da Casa.

O presidente – Fica registrada a manifestação de V. Exa., a qual também fazemos questão de validar. O presidente Tadeu realmente tem sido uma pessoa... Aliás, agora há pouco, eu dei uma entrevista para a repórter Fernanda, dizendo que o presidente não antecipou nenhum debate, não priorizou nenhum debate – as coisas têm sido feitas de forma madura, consciente e responsável. Responsabilidade em primeiro lugar! São inadmissíveis essas manifestações de ordem pessoal! Eu acho até que são pessoas infiltradas nesses movimentos que possam estar cometendo esse tipo de ação que nenhum de nós aprova aqui. O debate entre nós é muito salutar, saudável. Nós ficamos até às 4h30min da manhã, com V. Exa. liderando o bloco de oposição e lutando, de todas as formas, para que fosse mantida a posição do Bloco Democracia e Luta. No final, todos saímos daqui para ir embora, mas respeitando a opinião e a posição de cada um. Faço minhas boa parte das falas de V. Exa. Ao presidente Tadeu toda a nossa solidariedade.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.638/2025

Dispõe sobre incentivo para aquisição de veículos movidos a biometano pela administração pública estadual e por empresas concessionárias de transporte coletivo no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas no âmbito do Estado de Minas Gerais as diretrizes de incentivo para aquisição de frota de veículos movidos a biometano, aplicáveis a:

I – órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Estado;

II – empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pelo Estado;

III – concessionárias ou permissionárias de serviço público de transporte coletivo urbano, metropolitano ou intermunicipal que operem no Estado.

Art. 2º – Os incentivos previstos consistem em:

I – isenção ou redução de IPVA estadual para veículos pesados e médios movidos a biometano, nos termos definidos nesta lei;

II – prioridade na aquisição pela administração pública estadual de ônibus e veículos oficiais movidos a biometano, no plano de renovação de frota;

III – preferência para empresas de transporte coletivo que utilizem veículos a biometano em licitações de prestação de serviço estadual ou subsídios;

IV – apoio para implantação de infraestrutura de abastecimento de biometano para veículos.

Art. 3º – Para o compartilhamento dos incentivos ou infraestruturas de abastecimento previstos nesta lei, poderá haver convênios ou parcerias com municípios, cooperativas de transporte, empresas privadas.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2025.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável da Frente Parlamentar da Logística e Infraestrutura e responsável da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroenergético.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado de Minas Gerais, um programa de incentivo à aquisição de veículos movidos a biometano pela administração pública e por empresas concessionárias de transporte coletivo. A medida busca promover a transição energética da frota estadual, reduzir a emissão de gases de efeito estufa e estimular a utilização de combustíveis renováveis produzidos a partir de resíduos orgânicos, em consonância com as diretrizes da Política Estadual do Biogás e do Biometano (Lei nº 24.396/2023). O Estado de Goiás e outras unidades da federação já implementaram programas semelhantes, o que demonstra a viabilidade técnica e econômica da iniciativa.

Além dos benefícios ambientais, o incentivo proposto tem caráter econômico e social, pois gera demanda estável para o biometano, incentivando novos empreendimentos de produção e fortalecendo a cadeia produtiva ligada à agricultura, à pecuária e ao tratamento de resíduos. A substituição gradual dos veículos movidos a combustíveis fósseis por modelos que utilizem biometano permitirá ainda reduzir custos operacionais de longo prazo, uma vez que o biometano apresenta preço competitivo e é produzido localmente, diminuindo a dependência de derivados de petróleo.

Do ponto de vista jurídico, a proposta se ampara na competência legislativa do Estado para dispor sobre transporte público intermunicipal, licitações e benefícios fiscais de natureza estadual, conforme preveem os artigos 23 e 24 da Constituição Federal.

Assim, solicito o apoio dos meus colegas para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.605/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 14.152/2025, do deputado Bruno Engler, em que requer seja o Projeto de Lei nº 566/2019, de sua autoria, incluído na ordem do dia, uma vez que a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia perdeu o prazo para emitir parecer.

Nº 14.619/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Evandro Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, notadamente como médico otorrinolaringologista e fundador do Hospital Evandro Ribeiro, localizado no Município de Juiz de Fora. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 14.889/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional em Minas Gerais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra – pedido de providências para a realização de estudos técnicos sobre a possibilidade de revisão das dimensões dos módulos fiscais dos municípios mineiros.

Nº 14.890/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário em Belo Horizonte pedido de providências para a realização de estudos técnicos sobre a possibilidade de revisão das dimensões dos módulos fiscais dos municípios mineiros.

Nº 14.891/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial e a mudança de local da delegacia da PCMG do Município de Jacuí, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, aprimorar o atendimento à população e fortalecer a segurança pública do município.

Nº 14.892/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase – pedido de informações consubstanciadas em cópia de decisão administrativa que teria alterado a escala de 24x72 para 12x36 dos agentes de segurança socioeducativos em exercício nas unidades híbridas, assim como determinado o remanejamento dos servidores para outras unidades, e em documento contendo a motivação e os fundamentos legais da referida decisão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.893/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para assegurar às militares gestantes e lactantes o direito ao teletrabalho, nos termos da Resolução Seplag nº 44/2025, em cumprimento à Lei nº 24.995, de 2024, que dispõe sobre direitos das servidoras civis do Poder Executivo e das militares do Estado relativos à maternidade.

Nº 14.894/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a instalação de uma delegacia de polícia no Município de Capim Branco, com número suficiente de servidores administrativos e de policiais civis; a destinação de uma viatura zero-quilômetro, de armamentos e de equipamentos, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades investigativas e de atendimento à população; e a implantação de um posto de identificação para emissão de carteiras de identidade nesse município.

Nº 14.895/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 2º Batalhão de Policiamento Especializado, em Contagem, em especial os policiais do Grupo Especializado em Recobrimento – GER –, pela brilhante atuação nas diligências destinadas à captura do autor do assassinato do Cb. PM Vinícius de Castro Lima, de 37 anos, que era lotado no 39º Batalhão de Polícia Militar, no referido município, tendo dedicado sua vida à missão de servir e proteger a sociedade mineira e sendo, lamentavelmente, baleado e morto a tiros ao tentar impedir um assalto no Bairro Tirol, em Belo Horizonte.

Nº 14.896/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da Delegacia de Homicídios de Muriaé pela competente investigação que culminou na prisão de Luis Filipe Verdiano Gomes, autor de um homicídio brutal que vitimou uma pessoa em situação de rua.

Nº 14.897/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja viabilizado o aumento do efetivo policial na delegacia da PCMG do Município de Rio Claro, com a designação de novos servidores, especialmente investigadores e escrivães, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos policiais civis e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública.

Nº 14.898/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pedro Henrique Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, comunitário e comunicacional da região. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 14.899/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Anderson Spolador pela ação corajosa de reafirmação da liberdade de expressão em seu estabelecimento comercial, mesmo diante de hostilidade e do risco à sua integridade e à segurança do local, em razão de suas posições políticas, expressas por meio da decoração do referido estabelecimento. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 14.900/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para destinação de uma nova viatura VTR 4x4 à delegacia da PCMG do Município de Conceição do Mato Dentro e para ampliação de seu efetivo, com a nomeação de pelo menos três investigadores e dois escrivães, de modo a fortalecer as ações da instituição e garantir maior eficiência e segurança à população.

Nº 14.901/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Congonhas do Norte para garantir maior eficiência operacional e melhores condições de trabalho aos militares que atuam na região.

Nº 14.902/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinadas uma viatura nova, modelo 4x4, e armas calibre 12 à companhia da PMMG do Município do Serro, fortalecendo as condições operacionais da unidade e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à população.

Nº 14.903/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Serra Azul, fortalecendo a estrutura operacional da unidade e contribuindo para a melhoria da segurança pública local.

Nº 14.904/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja viabilizado o aumento do efetivo policial do pelotão da PMMG do Município de Rio Vermelho, assegurando melhores condições de trabalho à tropa e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à comunidade.

Nº 14.905/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador e ao vice-governador do Estado pedido de providências para que promovam, com urgência, a adesão de Minas Gerais ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, considerando que a Lei nº 25.282, de 5/6/2025, já autorizou o Poder Executivo a efetivar tal adesão; que a Lei Complementar nº 212, de 2025, estabelece apenas o termo final para a referida adesão, qual seja, 31/12/2025, sem vedação à sua realização imediata; e que o Decreto Federal nº 12.650, de 7/10/2025, alterou o Decreto nº 12.433, de 14/4/2025, para dispor que a pendência de aprovação das leis autorizativas do Estado para a transferência dos ativos previstos no art. 5º, *caput* e inciso I, e a impossibilidade de apresentação do laudo de avaliação previsto no art. 10, § 1º, não impedem a apresentação do pedido de adesão. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.906/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 4.176/2025, de autoria do deputado federal Coronel Ulysses (União – AC), por propor o aumento das penas aplicáveis aos crimes de homicídio e lesões corporais dolosas cometidos contra oficiais de justiça, integrantes das forças de segurança, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e seus familiares, tornando hediondo o homicídio cometido contra tais pessoas.

Nº 14.907/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que determine a adoção das medidas administrativas e normativas necessárias à agilidade da regulamentação, efetividade e plena implementação da Lei nº 25.298, de 12 de junho de 2025, que acrescenta artigo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Nº 14.908/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial no pelotão da PMMG do Município de Carmo do Rio Claro, com vistas a fortalecer o policiamento ostensivo, ampliar a cobertura da segurança pública e reforçar a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade, assegurando melhores condições de trabalho aos militares e maior eficiência no atendimento à população local.

Nº 14.909/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial na delegacia da PCMG do Município de Boa

Esperança, com vistas a restabelecer a capacidade operacional da unidade, fortalecer as ações investigativas e garantir maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública ao referido município e demais localidades atendidas por essa delegacia.

Nº 14.910/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Boa Esperança, com vistas a reduzir a sobrecarga de trabalho, fortalecer as rotinas de segurança interna e externa e garantir melhores condições de funcionamento e eficiência na gestão da referida unidade prisional.

Nº 14.911/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo de bombeiros militares no posto avançado do CBMMG do Município de Boa Esperança, com vistas a fortalecer a capacidade de resposta às ocorrências, aprimorar as ações de salvamento e combate a incêndios e garantir melhores condições de trabalho aos militares e de segurança à população atendida.

Nº 14.912/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial do pelotão da PMMG do Município de Nepomuceno, assegurando o fortalecimento da estrutura operacional da unidade, melhores condições de trabalho aos militares e uma resposta mais efetiva às necessidades de segurança da população.

Nº 14.913/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial na delegacia da PCMG do Município de Nepomuceno, com a designação de novos investigadores, escrivães e servidores de apoio administrativo, de modo a restabelecer a capacidade operacional da unidade e garantir maior agilidade e qualidade no atendimento à população.

Nº 14.914/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – pedido de providências para que, diante do expressivo déficit de efetivo e da validade do concurso regido pelo Edital CBMMG nº 13/2024, sejam os candidatos aprovados na primeira etapa do certame para o quadro de praças – QP-BM – convocados para as fases subsequentes e, caso aprovados, incluídos na próxima turma do Curso de Formação de Soldados – CFSd; e para que os candidatos aprovados para o quadro de especialistas – QPE-BM – já aprovados em todas as etapas do mesmo concurso sejam também incluídos no CFsd e, após sua conclusão, enquadrados como soldados praças do QP-BM, garantindo-se o pleno aproveitamento do concurso vigente e a recomposição gradual do quadro de praças da corporação.

Nº 14.915/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e civis do Estado do Rio de Janeiro que participaram da operação de repressão às organizações criminosas deflagrada nos Complexos do Alemão e da Penha e em comunidades adjacentes, entre os dias 27 e 29/10/2025, em reconhecimento à brilhante e corajosa atuação nessa operação. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 14.883/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 14.917/2025, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao Congresso Nacional pedido de providências para a revogação do Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 14.921/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Eduardo Antônio de Oliveira Toledo, conhecido como Didu Toledo, jornalista, historiador, músico e escritor que deixa grandes contribuições para a preservação da memória e da história da cidade de Pouso Alegre.

Nº 14.923/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rádio Favela pelos 49 anos de atividade.

Nº 14.925/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o critério que a secretaria de que é titular tem utilizado para processar as declarações de incentivo que lhe chegam, como parte do mecanismo de incentivo fiscal à cultura, bem como sobre a razão por que algumas delas têm atrasos que se aproximam de dois meses, segundo relato feito por trabalhadores da cultura, verificando-se, segundo esses trabalhadores, casos em que o atraso acontece ora porque a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – simplesmente não analisa os processos peticionados e não os libera para assinatura das partes, ora porque extrapola o prazo previsto no § 8º do art. 117 da Resolução Secult nº 38, de 2024, para enviar à Subsecretaria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – o processo já assinado pelos interessados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.929/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Graziela Cristina Silva e com os representantes do candomblé que menciona pela contribuição significativa para a preservação da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade religiosa, a promoção do respeito à diversidade e o inestimável trabalho espiritual e social realizado nas religiões de matriz africana no Estado.

Nº 14.931/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que promova parcerias e coproduções com rádios comunitárias, populares e periféricas no Estado visando fortalecer e difundir a produção cultural local mineira e valorizar o caráter público e participativo da emissora, ampliando o acesso de comunidades e coletivos locais à produção e difusão de conteúdos radiofônicos, em consonância com os princípios da comunicação pública e da democratização da mídia.

Nº 14.932/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que estruture, amplie e fortaleça, em sua grade de programação, segmentos e conteúdos específicos dedicados à valorização do patrimônio cultural e à visibilidade dos povos e comunidades tradicionais do Estado, bem como à promoção dos direitos humanos e ao direito à memória; e para que a Rede Minas estabeleça parcerias com instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil que atuem nesses campos, a fim de fortalecer e ampliar o desenvolvimento de séries, programas, campanhas e conteúdos educativos que articulem cultura, história, diversidade e cidadania.

Nº 14.933/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de diversificação da grade de programação, garantindo-se o cumprimento do princípio da liberdade e da pluralidade religiosa.

Nº 14.935/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que observe os princípios da impessoalidade e da probidade administrativa, especialmente na definição do conteúdo a ser transmitido por meio dos veículos de imprensa sob sua administração; e sejam encaminhadas à EMC as notas taquigráficas da 27ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a utilização dessa empresa para fins políticos, com condutas que configuram abuso de poder, desvirtuamento da finalidade da empresa, ofensa ao princípio da impessoalidade e improbidade administrativa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.936/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que divulgue, no portal da transparência da empresa, as atas das reuniões do Conselho Curador e da Comissão Editorial da EMC realizadas nos anos de 2023 a 2025.

Nº 14.937/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que assessore tecnicamente os municípios associados na apuração das responsabilidades sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal de suas respectivas titularidades, inclusive com a contratação de peritos especializados e a produção de laudos técnicos que subsidiem investigações e eventuais ações judiciais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.938/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para apurar a responsabilidade e a autoria dos ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.939/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.940/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.941/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.943/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais e à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais – CPPC – pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis visando impedir a demolição da sede do Palmeira Clube, bem integrante do conjunto de clubes sociais negros, localizado no Município de Ituiutaba, objeto de processo de reconhecimento como referência cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, conforme a Nota Técnica nº 8/2019/Coreg/Cgir/DPI e o Processo SEI/Iphan nº 1450.007019/2009-98, e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, conforme a Nota Técnica nº 7/Iepha/GPCI/2023 e o Processo SEI nº 2200.01.0002445/2022-13, a fim de garantir a tutela e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 14.944/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para elaborar estudo técnico detalhado sobre os potenciais impactos da privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para os povos e comunidades tradicionais do Estado, indicando medidas de mitigação e salvaguardas necessárias à proteção de seus direitos e modos de vida. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 14.950/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para adotar as medidas cabíveis com vistas à designação de mais servidores administrativos para atuação no Conselho Tutelar da Regional Oeste, de forma a permitir aos conselheiros tutelares concentrarem-se

em suas atividades-fim e a mitigar a atual sobrecarga de trabalho, tão prejudicial à saúde dos servidores e à prestação de serviços de qualidade e com a agilidade necessária. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.951/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para realizar a detetização das instalações do imóvel do Conselho Tutelar da Regional Oeste, considerando denúncia sobre a infestação de lacraias e escorpiões nesse local, provavelmente oriundos da unidade de recolhimento de pequenos volumes – URPV – que funciona em terreno adjacente. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.952/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para a criação de novos conselhos tutelares nas regionais de Belo Horizonte, considerando a atual sobrecarga de trabalho dos conselheiros tutelares e a vigência de regra recomendando a existência de um conselho tutelar para cada 100 mil habitantes. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.953/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para promover ações de prevenção relacionadas à saúde física e mental dos conselheiros tutelares de Belo Horizonte, considerando as pressões e dificuldades inerentes a essa atividade. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.954/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para prover a substituição de equipamentos e mobiliários do conselho tutelar da Regional Oeste, considerando que vários desses itens estão desgastados pelo excessivo tempo de uso e, por isso, têm trazido dificuldades concretas à efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros tutelares dessa região e, por consequência, à própria proteção de crianças e adolescentes. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.955/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para prover os recursos materiais e humanos necessários à boa prestação de serviços pela rede de apoio aos conselhos tutelares da capital, a exemplo das unidades básicas de saúde e das escolas de educação infantil, considerando denúncia sobre dificuldades concretas de obtenção de vagas para o acolhimento de casos de crianças e adolescentes atendidos pelos conselhos tutelares na rede de apoio da própria prefeitura, com prejuízos irreparáveis a esse público especial. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.957/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH –, à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apuração rigorosa dos fatos, gravados em vídeo que circula nas redes sociais desde 18/10/2025, que mostra a ação da PMMG na Avenida Santos Dumont, em Belo Horizonte, em que policiais militares utilizam força física para imobilizar uma pessoa negra em situação de rua, que é contida no chão enquanto um dos agentes aparenta apoiar o joelho sobre a parte superior do corpo ou a região cervical da vítima.

Nº 14.959/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH – pedido de providências para a adoção de medidas urgentes diante do assassinato brutal de Cristina Maciel Oliveira, mulher trans de 45 anos, ocorrido em 19/10/2025, na Avenida Padre Pedro Pinto, na região de Venda Nova, em Belo Horizonte.

Nº 14.960/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a apuração das circunstâncias das mortes de duas

peessoas privadas de liberdade e dos ferimentos em outras duas, ocorridos no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, na noite de 17/10/2025, e das denúncias de atribuição de funções de policial penal aos custodiados.

Nº 14.964/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de providências para avaliar a existência irregular de árvores, com sua eventual supressão e o posterior plantio de espécies adequadas, nos Condomínios Granada, Hematita e Águas Marinhas, no Bairro Vista do Sol, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 14.969/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para o imediato e integral cumprimento do acordo, firmado em 25/1/2022, entre a Cemig, a Ocupação Povo Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Contagem, no âmbito da Mesa de Diálogo de Minas Gerais, tendo em vista os relatos sobre a continuidade do inadimplemento por parte da referida companhia.

Nº 14.974/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à diretoria da Google Brasil em Belo Horizonte pedido de providências para fazer constar no aplicativo Google Maps a Rua Manoel Bahia, na Ocupação Dom Tomas Balduino, no Bairro São João, em Betim.

Nº 14.975/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim pedido de providências para realizar o cadastro do endereço social dos moradores da Ocupação Dom Tomas Balduino, no Bairro São João, nesse município.

Nº 14.976/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, em Ribeirão das Neves, pedido de providências para apurarem as graves denúncias de violência policial e possíveis execuções extrajudiciais envolvendo a 204ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Ribeirão das Neves.

Nº 14.977/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Defensoria Pública da União em Belo Horizonte pedido de providências para a garantia imediata da repatriação do corpo do cidadão mineiro Gabriel Oliveira de Araujo Vieira, falecido no Camboja e vítima de tráfico humano, assegurando o cumprimento do Decreto Federal nº 12.535, de 2025.

Nº 14.978/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Defensoria Pública da União em Belo Horizonte pedido de providências para que, em articulação com os órgãos federais competentes, sejam adotadas medidas junto às autoridades do Camboja com vistas a assegurar a integridade física, a assistência consular efetiva e a libertação da cidadã brasileira Daniela Marys Costa Oliveira, vítima de tráfico humano e atualmente detida em território estrangeiro.

Nº 14.979/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Divinópolis pedido de informações sobre a previsão de criação, implementação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQIA+, com os esclarecimentos que menciona.

Nº 14.982/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja concedido pela Mesa desta Casa o título de Heróis da Pátria aos policiais militares que perderam suas vidas durante a operação realizada no Estado do Rio de Janeiro, em defesa do povo brasileiro. (– Ciente. À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 14.916/2025

Da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do comissário de polícia Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, lotado na 53ª Delegacia de Polícia de Mesquita; do investigador de polícia Rodrigo Velloso Cabral, lotado na 39ª Delegacia de Polícia da Pavuna; do 3º-Sgt. PM Cleiton Serafim Gonçalves; e do 3º-Sgt. PM Héber Carvalho da Fonseca, integrantes do Batalhão de Operações Especiais – Bope –, bravos policiais civis e militares do Estado do Rio de Janeiro que tombaram em combate durante a grandiosa operação de repressão às organizações criminosas realizada nos Complexos do Alemão e da Penha, de 27 a 29/10/2025.

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 14.922/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Arquivo Público Mineiro pelos 130 anos de sua instituição.

Nº 14.924/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize mais ações de capacitação destinadas a instrumentalizar os trabalhadores de cultura para o acesso aos mecanismos de financiamento disponíveis, usando recursos humanos e tecnológicos equivalentes aos empregados nas capacitações ofertadas para os trabalhadores do turismo.

Nº 14.926/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize, em conjunto com esta Casa, uma ação em homenagem à poetisa mineira Adélia Prado por ocasião de seus 90 anos de idade.

Nº 14.927/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações consubstanciadas em cópia do ofício enviado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – em que se solicitou a ampliação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC – no montante de R\$15.000.000,00, a serem destinados à restauração do patrimônio cultural do Estado, conforme mencionado pelo governo durante a 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – no período de 1º/1 a 30/4/2025, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo.

Nº 14.928/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para capacitação dos trabalhadores da cultura com vistas ao acesso aos mecanismos de financiamento disponíveis, a exemplo das diversas capacitações ofertadas pela Secult na área do turismo.

Nº 14.930/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para analisar a viabilidade de unificação das plataformas de inscrições e acompanhamento dos processos do Fundo Estadual de Cultura – FEC – e do Incentivo Fiscal à Cultura – IFC.

Nº 14.934/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte pelo transcurso de 20 anos de atividades.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Grego da Fundação.

Oradores Inscritos

O deputado Leleco Pimentel – Saudação de boa tarde a todos. E, de igual forma, queremos lembrar ao nosso líder Ulysses, que, há pouco, fez o pronunciamento em nome do Bloco Democracia e Luta, que existem outros moradores afetados por uma ação descoordenada, desproporcional e que não tem sentido. O nosso ringue de luta no Parlamento está na nossa capacidade de promover o debate. No entanto sabemos que agora tentam atingir a imagem da Assembleia Legislativa, quando, na verdade, a responsabilidade inteira sobre o que está acontecendo em relação à privatização das águas é do governador Zema. Nas últimas intervenções que tivemos aqui, contamos com a presença firme do Sindágua, que está aqui novamente. Não descansam. Até as 5 da manhã, nós aqui estivemos. Naquele episódio, deputado Ulysses, quero lembrar que, quando minha fala foi interrompida, eu dizia aos deputados do Plenário que aqui havia um presidente a quem cabia cumprir aquilo que é também nosso processo ético, o qual a gente corrobora. Então, junto ao deputado Ulysses, a gente também manifesta a nossa posição contra essa manifestação em frente à casa, com queima de pneus, completamente desproporcional e desnecessária. Esse tipo de ação não contribui para o momento em que precisamos convencer aqueles que, no 1º turno, no nosso entendimento, cometeram um grande erro ao votar pela retirada da consulta à população por referendo. Esperamos que eles possam mudar seus votos, pois é isso que alimenta a nossa luta aqui.

Hoje, 4 de novembro, é a véspera dos 10 anos do crime cometido pela Vale, pela BHP e pela Samarco, a partir do Município de Mariana, quando estourou aquela barragem que atingiu o nosso povo. Foram 20 vítimas, além de toda uma bacia, fauna e flora devastadas. Infelizmente, nenhuma pessoa foi presa. O que nós temos hoje são denúncias graves de que as mineradoras continuaram operando, inclusive por meio da Renova, que nada mais era que uma extensão da Samarco, da BHP e da Vale para ludibriar, para enganar. Agora está aí o resultado: largou tudo para trás, dando cano inclusive no comércio e sendo responsável pelo aumento do preço dos aluguéis, da carestia da água e da carestia dos alimentos na nossa região.

Foi feito um estudo recente pelo Ministério dos Direitos Humanos. Nossa ministra, colega, amiga e companheira, deputada Macaé, apresentou que envelhecer nos territórios onde a mineração atacou de morte a fauna, a flora e as pessoas custou e custará caro para as próximas gerações. O que foi apresentado de imediato é que a diminuição da expectativa de vida das populações atingidas ocorre à medida que deixaram de pertencer a um território, com uma água na qual não podem mais pescar, com uma água que não pode mais irrigar as suas plantações e uma água que não podem mais beber. Por isso gerações e gerações estão condenadas por um crime. Infelizmente a Justiça e este governo de Minas que está aí bateram palmas para que este processo ficasse parado por anos. O presidente Lula, no entanto, não permitiu que o acordo de R\$42.000.000.000,00, que propunha Zema, não fosse assinado e, ao lado do CNJ, elevou esse valor para R\$170.000.000.000,00, que ainda são insuficientes.

Queremos, ao mesmo tempo, fazer repercutir do Plenário que, nos próximos dias, amanhã, provavelmente o ministro, o novo ministro, o secretário do Lula, Guilherme Boulos, estará em Bento Rodrigues, em Mariana. Ele agora presidirá o conselho de participação. Seja bem-vindo, ministro Guilherme Boulos, que, junto à nossa Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Doce, Cipe Rio Doce, vai nos possibilitar levar esclarecimentos e fazer com que recursos de fato cheguem aos que mais precisam – com as entregas.

Quero dizer que o anúncio da construção do hospital que será feito em Mariana – o primeiro hospital público em mais de 300 anos de ocupação daquele território – é uma ação direta do governo Lula, fazendo com que o Hospital Universitário da Ufop sirva ao curso de medicina, mas que, com especialidades, atenda à população daquele entorno da Bacia do Rio Doce, que infelizmente foi afetada, sendo que muitas doenças ainda não foram sequer comprovadas, porque os estudos ainda não foram aceitos. Por isso temos a grande função, a partir da Cipe Rio Doce, de levar esses estudos de nexos causais relativos ao grande número de minérios e à alta poluição que esse crime gerou, que ainda continuam a descer, jorrando pelas águas da Bacia do Rio Doce.

São 10 anos de crime, 10 anos de impunidade. O povo continua gemendo em dores de parto. Pescadores, agricultores e agricultoras que continuam a lutar por justiça, saibam que teremos, nestes anos e também à frente da Cipe, a mesma disposição para

continuar a lutar, fazendo com que o governo Zema apresente a gestão do recurso e, de fato, o modelo de participação. São 10 anos de crime. Não passarão! Nós continuaremos a cobrar por justiça e pela prisão daqueles culpados. Que essas empresas, a efeito do que acontece agora, não ganhem, como prêmio de terem matado uma bacia e tanta gente, o direito de continuar a minerar e a lucrar com a exorbitância que vêm fazendo a Vale, a BHP e a Samarco. Eles agora estão com um lucro maior do que antes do crime. Lucro acima de tudo, a vida virou mercadoria. Por isso, 10 anos de crime não podem passar impunes.

Amanhã, deputado Doutor Jean, o Movimento dos Atingidos por Barragem estará com mais de mil pessoas nesta Assembleia, expondo não só o impacto dos 10 anos do crime na Bacia do Rio Doce, mas também o completo abandono, porque as instituições de Justiça ainda não entenderam que estão deixando o povo passar fome com outro crime cometido pela Vale no Paraopeba, na Bacia do São Francisco.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Deputado Leleco, primeiramente gostaria de parabenizá-lo por sua fala tão importante e fundamental. A todo momento, desde antes de ser parlamentar, a gente vê vossa luta em nome daqueles que mais precisam e mais sofrem. Queria pedir um aparte, deputado, para fazer coro com o deputado Ulysses e com V. Exa. também, que tão bem fez o repúdio a isso que aconteceu hoje, na frente do prédio onde mora o nosso presidente Tadeu.

O presidente Tadeu Leite tem sido, a cada momento, primeiramente, um amigo de nós todos. Em momentos de polarização, o presidente tem sido aquele, deputado Bechir, do diálogo. A vida nos pede coragem, e nós não podemos nos acovardar de maneira nenhuma em relação à defesa do que é correto e ao repúdio ao que é errado. A todo momento, todo momento, fico muito feliz quando vejo o presidente Tadeu adentrar por várias portas aqui. Ele dialoga com todos nós, entra pela mesma porta por onde entramos, desce da Mesa Diretora, conversa com todos nós, sabe muito bem conduzir os trabalhos nesta Casa e faz o diálogo. Muitos projetos de lei aqui avançaram com o diálogo que o presidente soube fazer com todos nós, em momentos de polarização.

Então não concordo com o ocorrido e, como disse o deputado Ulysses, todo o nosso bloco repudia tudo aquilo que foi feito hoje, na casa do presidente. Isso não colabora em nada. Nós continuaremos firmes, defendendo as nossas propostas, mas, assim como fizeram o deputado Ulysses e o deputado Leleco e como – tenho certeza disso – vários outros farão aqui, nós temos que repudiar isso. Ali moram o presidente, a sua família e outras famílias. Ninguém merece um ato como aquele. Que pudessem vir para o diálogo, que chamassem qualquer instituição que concorde ou não concorde com o projeto.

Eu tenho certeza absoluta de que se pedir uma reunião com o presidente, ele vai receber e dialogar. Ele, que a todo momento construiu uma saída para a dívida de Minas Gerais, que foi conosco à Brasília, com o Bloco Democracia e Luta. Na época, eu estava como líder; hoje, o deputado Cristiano é líder da Minoria. Ele foi conosco a Brasília dialogar com o senador Rodrigo Pacheco. Depois, ele foi ao governo federal. Em vários momentos, deputado Leleco, nós fomos prova de que ele foi até o governo federal tentar um diálogo para a saída da dívida de Minas Gerais.

Primeiro, quero parabenizá-lo por esse trabalho que ele tem feito, parabenizá-lo pela postura que eu o vejo tomar, nesta Casa, como presidente, em repudiar qualquer ato como esse, que não constrói em nada o diálogo. Muito obrigado, deputado Leleco.

O deputado Leleco Pimentel – Nós convidamos todos de Minas da Bacia do Rio Doce para a vigília que acontecerá no próximo sábado, dia 8, na Praça da Sé, em Mariana, com a presença de lideranças importantes que vêm trazer essa denúncia no pós-crime, 10 anos do crime da Vale, da Samarco e da BHP. Teremos a presença do Zé Vicente, cantor popular; da organização da Província Eclesiástica de Mariana, da Comissão para o Meio Ambiente, da Rede Igrejas e Mineração, do Movimento dos Atingidos por Barragens, do MAM. Nós teremos a presença de pescadores e pescadoras, agricultores familiares. E, no domingo, dia 9, teremos a 8ª Romaria das Águas e da Terra, essa romaria que vem profetizando e pedindo o cuidado com a casa comum. Os nossos rios estão envenenados pelo agrotóxico do agronegócio, pelo despejo de minério e de resíduos e, infelizmente, também é afetado quando nós não temos o esgoto tratado.

É assim que a gente denuncia, ou seja, fazendo dos 10 anos do crime, em Mariana, um encontro que espera mais de dez mil pessoas. A Arquidiocese de Mariana, toda a rede que se estabeleceu com as assessorias técnicas aos atingidos e atingidas convidam para a vigília, no dia 8, e para a romaria, a partir das 7 horas da manhã, em Mariana. Nesses anos todos, nós estamos organizando essas lutas que profetizam o grito daqueles que não se calam. Lembro-me dos nossos profetas e profetizas da caminhada, assim como Dom Luciano, que denunciou o crime das mineradoras, não se calou e, inclusive, enfrentou forte movimento repressor, quando a polícia não aceitou o Movimento dos Atingidos por Barragem. Dom Luciano, à frente da Cemig, enfrentou todo o poder de governo e de polícia. Nós queremos que Dom Luciano possa ser sempre lembrado como aquele que não se calou diante das injustiças e dos opressores. Que Dom Luciano abençoe essa nossa 8ª romaria dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Por fim, aqui, do Plenário, eu quero falar da importante conquista dos servidores extensionistas da Emater, da agricultura de Minas Gerais, em relação à retirada do prédio da Emater e dos estacionamento. Refiro-me ao prédio histórico da Emater, que é a primeira empresa de assistência técnica à agricultura do Brasil, com mais de 80 anos, e que, infelizmente, está sofrendo com essa ameaça de despejo, de venda do seu patrimônio que Zema enviou para esta Casa, liderada por Mateus Simões.

Hoje, foi uma derrota para o governo Zema, uma vitória para os servidores da Emater e uma vitória para os agricultores e agricultoras. Por isso vamos continuar a lutar, para que esse projeto de lei não leve nenhum terreno, não leve nenhum prédio, porque Zema não construiu nada e quer vender a preço de banana o nosso estado. Zema, uma banana para você! Parabéns a Emater.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. Eu vou desmascarar, neste momento, o tipo de mentalidade decadente de proteção de bandido promovida, neste país, em relação à brilhante operação da Polícia Militar e da Polícia Civil do Rio de Janeiro nos Complexos do Alemão e da Penha. Vejam aqui as matérias. *Metrópoles*, dia 29 de outubro: “Número de mortos em operação no Rio supera massacre do Carandiru”. Quem diria? Eu pensava que esse recorde maravilhoso nunca seria batido. Parabéns para o governador Cláudio Castro. Matéria do dia 30 de outubro: “TSE marca julgamento que pode cassar o mandato de Cláudio Castro”. Poxa! É assim que tentamos vender para o mundo a imagem de que não somos um país que defende o narcotráfico latino-americano de drogas? Esse homem merecia uma medalha e reconhecimento nacional diante do duro golpe que ele deu no Comando Vermelho. Matéria do dia três de novembro: “Moraes vai ao Rio para ouvir explicações de Cláudio Castro sobre megaoperação”. Até agora eu ainda não ouvi o ministro Alexandre de Moraes chamar esses bandidos do Comando Vermelho, fortemente armados com fuzis e que mataram quatro heróis policiais, de terroristas. Esses não são terroristas, não, Moraes? Só quem usa estilingue, só quem usa a Bíblia, só quem usa terço, só quem veste verde e amarelo? Vagabundo, bandido armado do Comando Vermelho não é terrorista, Alexandre de Moraes? Mais uma matéria do dia 4 de novembro: “TSE julga, nesta terça-feira, recurso que pede cassação de Castro”. Até quando o Brasil, o nosso país, vai ser aquele em que o poste mija no cachorro, em que o rabo abana o cachorro? É uma inversão podre de valores. É absurdo! E ainda aparece especialista de segurança pública: “Se você jogar uma pedra, você derrota o cara armado com um fuzil”. E você tem que acreditar que ele tem um mínimo de credibilidade para falar a respeito de segurança pública. É a mesma coisa que você acreditar que vai dirigir um carro lendo o manual. É patético.

Mas vamos trazer aqui os números, porque os números não mentem. Olhe só o levantamento da Quaest: “Oitenta por cento do Brasil aprovam a megaoperação feita no Rio; nas comunidades, a aprovação é de 90%”. Ou seja, o Brasil a aprova em 80%, mas as comunidades que são oprimidas por esses marginais a aprovam em 90%. Ou seja, os 10% que não aprovam são aqueles que foram mortos pela polícia. É simplesmente inacreditável. Será que nem assim, diante de números como esse, o Estado brasileiro é capaz de ficar ao lado do povo? “Setenta e dois por cento dos moradores do Estado do Rio são a favor de enquadrar o crime organizado como organização terrorista”. Vamos aprender o que é terrorismo de verdade e deixar o presidente Bolsonaro em paz. “Oitenta e cinco por cento defendem aumentar-se a pena de quem comete homicídio a mando do crime organizado e 62% são a favor de se proibirem visitas íntimas nas prisões para faccionados”. Eu acho interessante: o Brasil é um país tão esculhambado que o sujeito é preso e quer continuar tendo vida sexual na prisão. Mas nem isso ele recebe como pena. Hoje, no Brasil, quando alguém fala que um vagabundo

vai ser preso, que um vagabundo vai ser penalizado, a primeira coisa que alguém fala, inclusive nos cursos de direito – eu sou advogado, sou formado em direito – é o seguinte: “Como nós vamos reinserir o preso na sociedade? Qual é o caráter educacional da pena?” Tadinho. Como se o marginal praticasse o crime porque ele não tivesse educação. Faça o seguinte: você quer fazer algo propositivo em critério de educação? Pegue um *Vade mecum* bem grosso e afunde a cabeça de um vagabundo desse nele. Aí você vai estar utilizando algo de maneira bem utilizada. Se não for assim... O criminoso pratica o mal porque gosta. Existem pessoas que realmente gostam de praticar o mal. O mal existe no mundo. Não adianta negar esse fato. E você não vence uma pessoa armada com flores, com passeatas ou vestido de branco pedindo a paz. Você vence com tiro, como fizeram a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Então, a minha continência e o meu respeito a esses heróis, e o nosso total apoio ao governador Cláudio Castro.

Quero aproveitar, presidente, para declarar também a minha solidariedade ao presidente desta Assembleia, deputado Tadeuzinho, diante desta notícia: “Contra a PEC do Cala a Boca, jovens protestam em frente à casa do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”. Espere aí, isso é um completo absurdo! O local de debate é aqui, nesta Casa, não em frente à casa de ninguém. Se não fosse pelo deputado Tadeuzinho, não existiria nem Propag, e todas essas pessoas estariam falidas, porque o que o governador Zema queria era o Regime de Recuperação Fiscal, uma condição terrível que acabaria com o funcionalismo público em Minas Gerais e oneraria ainda mais o pagador de impostos, e a gente ficaria pagando eternamente apenas os juros da dívida, sem reduzir um único centavo do montante principal, empurrando com a barriga esse gravíssimo problema para as administrações futuras.

Então, vamos ter o mínimo de bom senso e respeitar uma pessoa que apenas colocou a proposta em votação. Quem vai decidir são os deputados. Cobrem de todos os deputados aqui, e não do presidente, muito menos indo à sua casa, o que é um completo absurdo. Quem gritou aí? Quem tem que decidir é o povo? Então mantenham o referendo. Agora ir à casa dos outros está errado. Está errado ir à casa dos outros. Esse daí tem família. Isso não pode ser feito, não. Está bom?

Eu, Cristiano Caporezzo, sou contra derrubar o referendo. Acho que o povo tem que ser escutado. Agora, se aparecerem na frente da minha casa, vai dar ruim! Isso aí não pode acontecer, não. Esta é a minha palavra: a minha solidariedade ao deputado Tadeuzinho. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente Duarte Bechir, todos os servidores da Casa, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, pessoas que estão aqui em Plenário, demais deputados, nosso cordial boa-tarde. Continuando a nossa fala, faço coro com o colega que me antecedeu em apoio ao nosso presidente, diante da manifestação indevida que ocorreu recentemente na porta de sua casa. Entendemos que o local de debate é o Parlamento; o lugar é este aqui, o Plenário da Assembleia. Isso é de dar repulsa e nojo. Há uma baixaria quando as pessoas perdem o foco e levam tudo para o lado pessoal, fazendo manifestação contra uma pessoa que, durante todo o seu mandato, conduziu os trabalhos nesta Casa de forma democrática, ouvindo todos os lados e buscando convergência para que tudo pudesse contribuir para o bem do Estado. Presidente Tadeu, deixamos a V. Exa. a nossa solidariedade. Nós não toleramos esse tipo de atitude, que é uma atitude grosseira, invasiva e completamente sem respeito.

Todos nós estamos presenciando a tremenda crise de segurança pública que tem assolado o País. Eu venho falar que, infelizmente, a realidade que nos é reportada hoje faz parecer que o crime compensa, porque bastou o governador do Rio encurtar as mãos, pesar a mão contra o crime organizado, que, prontamente, já abriram um pedido de cassação contra ele. É impressionante como o País tem vivido uma inversão de valores tão grande. O homem foi para cima do crime, para garantir a segurança da sociedade, e já estão agora, de forma política, perseguindo o governador do Rio por sua atitude. Isso nos mostra, cada vez mais, que, infelizmente, dentro do Brasil, o crime compensa.

Mas o que me chama a atenção é a forma como a mídia tem conduzido todo esse fato. Para ficar pior, quando você volta às cenas que ali ocorreram, àqueles que foram mortos pela polícia... É interessante que nenhum deles foi morto dentro de uma igreja,

nenhum deles foi morto dentro de casa, nenhum deles foi morto trabalhando. Muito pelo contrário: eles foram mortos no crime. Depois, vem apresentador de TV falar das 120 mortes sem sequer mencionar os policiais. É revoltante isso.

Mais revoltante ainda – quando falo da sensação de impunidade, de que o crime compensa – é a notícia que acabou de sair e que está no *Conexão Política*. Essa é literalmente de dar um tapa na cara do brasileiro. Houve ali criminosos que foram mortos pela polícia, e olhem só o que o governo federal está estudando fazer agora: passar a mão na cabeça de vagabundo, passar a mão na cabeça de criminoso. A matéria está aqui, olhem: “A ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo, de acordo com a reportagem, tem defendido fortemente que a União ofereça suporte às famílias dos mortos”. Dos bandidos mortos. Não do cidadão morto. Dos bandidos mortos. “A proposta, no entanto, encontra resistência dentro do Palácio do Planalto, que teme os efeitos políticos de uma iniciativa nesse sentido”.

Eles estão com medo dos efeitos políticos negativos, que realmente vão ser gerados na sociedade. Por quê? O governo... A matéria é a seguinte. Está aqui. O governo federal estuda... “Governo Lula estaria avaliando assistência às famílias de mortos na operação policial” – contra quem? – “contra o Comando Vermelho no Rio de Janeiro”. O governo Lula está avaliando amparar família de bandido. Que país é este? Cara, a polícia vai lá, combate o bandido, os policiais são mortos, e agora o governo federal está avaliando dar amparo para essas famílias, com dinheiro público, com dinheiro do pagador de imposto. Que país é este? Que governo é este que faz apologia ao crime, que passa a mão na cabeça do bandido?

Por que a matéria não seria “Governo Lula avalia dar amparo à família dos policiais”. Por que a matéria não é dessa forma? Não, não é dessa forma, Brasil. O governo Lula não está preocupado em dar amparo para as famílias dos policiais que morreram dando a sua vida pela segurança da sociedade. Não. O governo Lula está avaliando dar amparo para a família de 120 vagabundos, bandidos, ladrões, que, quando forem assaltá-lo, não vão ter misericórdia de você.

Aconteceu agora em São Paulo no último sábado: uma jovem de 20 anos estava na companhia do pai, com o namorado, foi assaltada e tomou um tiro. Você está achando que o bandido tem misericórdia da sociedade? Você está achando que o bandido vai ter paciência quando for assaltá-lo? Não. Se possível, ele vai acabar com a sua vida. Agora, em vez de o governo federal estar preocupado em trazer amparo para a família dos policiais que saem todos os dias para defender a sociedade... Eu sempre falei nos meus discursos: eles saem e não sabem se vão voltar para casa, como foi o caso dos policiais no Rio de Janeiro. Em vez de o governo estar preocupado em dar amparo para a família dos policiais, o governo está estudando uma estratégia para dar amparo para família de vagabundo.

E esse amparo vai ser pago com dinheiro público. Vai ser pago com o seu dinheiro, se realmente houver esse amparo para vagabundo. Este é o país em que nós vivemos. Como um país como este vai ter respeito? Como o policial vai dar conta de frear a criminalidade, sendo que o próprio governo está passando a mão na cabeça de vagabundo, gente? Isso é revoltante. É revoltante! Isso nos dá a sensação de estar enxugando gelo. O Congresso vai lá, elabora leis, faz tudo para tentar combater o crime, e, depois, vem o Lula, com aquela cara de pau, falar que está mandando para o Congresso um pacote de leis mais duras e severas contra o crime organizado. Mentira! O Lula está fazendo isso porque está com medo da repercussão que deu. Ele está querendo se passar por bonzinho, mas, na realidade, “pelos seus frutos os conhecereis”. A matéria mostra que o governo federal está preocupado em dar amparo à família de bandido e não em dar amparo à família de policial. Essa é a realidade que nós vivemos.

O deputado Lincoln Drumond (em aparte) – Obrigado, deputado. Presidente, eu gostaria de manifestar a minha solidariedade ao presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Tadeu Leite, e o meu repúdio ao ato que aconteceu hoje à porta da casa dele. Nós observamos somente o *modus operandi* de trabalhar dessa galera. Há de se concordar que, quando essa galera vai para a rua, é sempre atrás de balbúrdia. Falo isso porque, há alguns anos, o bobo aqui esteve na porta do prédio da ministra Cármen Lúcia para limpar a casa dela, quando houve esse tipo de manifestação em que os – para mim – vagabundos, bandidos do MST foram até a casa dela, jogaram tinta, sujaram e fizeram uma bagunça na porta. Então o bobo aqui foi para lá ajudar a limpar.

Em vários anos, várias vezes, houve muitas manifestações desse mesmo formato nos ministérios em Brasília. O que aconteceu hoje, na casa do presidente Tadeu Martins, é simplesmente o retrato desses movimentos. Vou citá-los: Levante Popular da Juventude, MST, MTST, CUT. Essa galera que estava toda lá, para mim, é um bando de vagabundos que não tem o que fazer. Eu falo isso com revolta, porque recorrentemente acontece esse tipo de situação, mas eles não são tachados de terroristas, como os bolsonaristas são. Infelizmente isso acontece, e depois vem deputado aqui, ao Plenário, manifestar-se contra. São eles que alimentam esse tipo de atitude na galera.

Vou lhe falar uma coisa, presidente: não me assusta o fato de o maior invasor de terras deste país estar aqui, em Minas Gerais, amanhã, e isso ter acontecido hoje. Não me assusta. E vou falar outra coisa: dizem que ele tentou vir a esta Casa. Parece que vai à Câmara Municipal de Belo Horizonte e também a Mariana. Então tranquem as suas casas, tranquem as suas casas! Ninguém sabe o que vai acontecer. Esse cara só quer chegar para ocupar espaço e fazer balbúrdia. Então manifesto aqui a minha solidariedade ao presidente desta Casa, o deputado Tadeu Leite.

O deputado Eduardo Azevedo – Parabéns, deputado Lincoln, pelas palavras. Antes de encerrar a minha fala, quero fazer menção a duas pessoas que estão presentes no Plenário hoje: dois grandes amigos, duas grandes lideranças comunitárias e religiosas de Divinópolis, o pastor Juninho, da igreja Apaixonados por Cristo – seja bem-vindo ao Parlamento –, e o nosso grande amigo Sadraque, nosso primeiro suplente de vereador em Divinópolis. Ele é um cara que realmente faz a diferença. Fique firme, porque na próxima, Sadraque, se Deus quiser, você vai ser o vereador mais votado da história de Divinópolis. Tenho certeza disso pelo seu trabalho, porque Deus é com você.

Antes de encerrar, ministra Macaé Evaristo, ministra dos Direitos Humanos: a senhora já esteve sentada nos bancos desta Casa. Deixo o meu apelo à senhora, agora, que está à frente desse ministério. É inaceitável tamanha atitude. Não faça isso com o brasileiro. Não faça isso com o Estado de Minas Gerais. Não envergonhe Minas Gerais no cenário nacional, porque, se realmente o governo Lula, o governo federal, estiver estudando mecanismos para dar amparo à família de vagabundo, será literalmente desanimador. Eu pergunto a você que está nos acompanhando: como você acha que o policial militar, o policial civil, o policial federal e o policial penal vão ter estímulo para sair às ruas para combater o crime, sendo que, quando acontece uma operação como a do Rio de Janeiro, o governo, em vez de dar amparo legal à família do policial que está na linha de frente, com a sua vida nos defendendo, dá um tapa na cara da população, declara que o crime no Brasil compensa e estuda um mecanismo ou uma política pública para passar a mão na cabeça de vagabundo? E o pior: se houver qualquer amparo legal, qualquer amparo financeiro, isso será feito com dinheiro público, com o seu dinheiro, com o dinheiro de você, que paga imposto. O dinheiro público, em vez de ser investido na segurança pública, é revertido para fazer apologia ao crime organizado. Que Deus tenha misericórdia deste país, que Deus tenha misericórdia das forças de segurança pública, porque nós estamos vivendo literalmente um caos, uma falta de respeito com as forças de segurança pública! Esse é o meu pronunciamento, presidente.

O deputado Bosco – Boa tarde, caro deputado Bechir, que preside esta reunião no Parlamento; caros colegas deputados e deputadas; público que nos acompanha das galerias; e público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Caro presidente Bechir, quero aqui, ao iniciar as minhas palavras, manifestar também a minha solidariedade ao nosso amigo, ao nosso presidente Tadeu. Ele se deparou, ao amanhecer o dia de hoje, com um ato irresponsável e inaceitável na frente da sua residência. A gente lamenta muito, caro presidente, caros colegas deputados e deputadas, que esses movimentos estejam tomando proporções, sem respeito à decisão do Parlamento. Nós somos, nesta Casa, 77 deputados que foram escolhidos, votados e eleitos pelo voto popular. E cabe a cada deputado, seja da situação ou da oposição, se manifestar aqui e votar em nome de toda a população de Minas Gerais.

Eu estou aqui no meu quarto mandato consecutivo e posso afirmar, com toda a tranquilidade, que o nosso atual presidente Tadeu Martins é, sem dúvida alguma, um dos presidentes mais democráticos que já passou por esta Casa. É um presidente que sabe

ouvir todos, todas as bancadas, todos os partidos; é um presidente que tem construído pontes entre a Assembleia e os Poderes constituídos; é um presidente que trabalhou, e muito, de forma incansável, e contou com o apoio de todos os deputados desta Casa, junto ao Senado e ao governo federal, para que nós pudéssemos ter o Propag, que é essa oportunidade de Minas Gerais renegociar a sua dívida com o governo federal. É uma dívida astronômica e praticamente impagável de mais de R\$170.000.000.000,00; é uma dívida que tem dificultado a vida dos nossos governantes, do nosso atual governador Romeu Zema e do nosso atual vice-governador Mateus Simões, e os tem impedido de fazer ainda mais por Minas Gerais, de entregar ainda mais a Minas Gerais. Essa dívida não permite que Minas Gerais esteja de outra forma.

O nosso presidente, de forma habilidosa, responsável, e pelo trânsito que tem em Brasília, conseguiu fazer com que nós pudéssemos ter esse avanço. Por isso nós estamos aqui discutindo a questão da adesão de Minas Gerais ao Propag. Quero dizer ao presidente Tadeu que, lamentavelmente, a mesma situação está acontecendo na minha cidade, Bruno Engler. Está havendo um movimento na minha cidade de Araxá e na região, principalmente nas cidades onde sou majoritário, também de forma agressiva, caluniosa e de difamação, dizendo que estou aqui votando o projeto, ou melhor, votando uma PEC para permitir que o governo aumente em 1.000% a conta da Copasa. Isso é uma mentira deslavada! Estão dizendo que estamos votando aqui projeto para promover demissão em massa. (– Manifestação nas galerias.) Ora, isso é uma inverdade! Isso não é verdade! Não foi nem será porque o que estamos votando nesta Casa aqui é a condição para que o governo possa aderir ao Propag e negociar essa dívida. (– Manifestação nas galerias.) Eu peço respeito aos senhores porque a palavra está comigo. Eu peço respeito a você, meu caro! Vamos trabalhar de forma conjunta, vamos trabalhar de forma democrática para que, realmente, Minas Gerais possa superar este momento.

Então, Sr. Presidente, quero repudiar esse movimento que está acontecendo em Araxá e na minha região de forma desrespeitosa, porque lá nós temos família, lá nós temos amigos, lá nós temos pessoas que também convivem conosco, que fazem parte desse nosso mandato e que estão sendo ofendidas com essas inverdades, ou seja, com essas inverdades que estamos aqui debatendo neste Plenário com muita seriedade e muita lisura.

Quero dizer, presidente, caros colegas deputados, todos os mineiros e mineiras e, sobretudo, a minha população de Araxá, estou aqui com a consciência tranquila no exercício deste quarto mandato com muita responsabilidade e muita seriedade. Gostaria que essas pessoas que estão aí com o carro volante pelas ruas de Araxá pregando inverdades pudessem falar das verdades dos recursos que estamos levando para Araxá e toda a região, para a área da saúde e da educação, assim como das cirurgias que estão acontecendo neste momento nessa cidade, ou seja, de um mutirão de cirurgia de catarata. São mais de 700 procedimentos que estão acontecendo na Santa Casa de Araxá. É essa a notícia que queremos levar para a população de Araxá e de toda a região. Nós queremos trazer, sim, essas informações positivas e propositivas de recursos de emendas parlamentares que estamos levando e que estão ajudando a salvar vidas e que estão melhorando as condições das pessoas, assim como das estradas da nossa região.

Caro presidente, fica aqui o meu manifesto de solidariedade ao presidente Tadeu e a todos os deputados desta Casa que estão agindo com responsabilidade e não jogando para a galera, que estão aqui agindo com responsabilidade acima de tudo. Portanto fica aqui o meu compromisso de que vamos continuar firmes, independentemente desses movimentos que não são populares, mas sim antidemocráticos. Nós vamos continuar com a consciência firme e serena, votando naquilo que precisamos votar com coragem e determinação para que Minas continue avançando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os colegas presentes e a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, acompanham a nossa reunião.

Gostaria também de começar o meu pronunciamento me solidarizando com o presidente desta Casa: o deputado Tadeu Martins Leite. É um líder desta Assembleia que sempre conduziu o Parlamento de maneira absolutamente democrática, dialogando com todos os parlamentares desta Casa e buscando chegar a um entendimento. O deputado Tadeu é um dos idealizadores, um dos responsáveis pelo Propag, que é a saída que a gente tem, a alternativa que a gente tem para o Regime de Recuperação Fiscal. Não

existe mágica. Se não houver Propag, a gente vai se manter como está hoje por decisão judicial no RRF. É isso que as pessoas querem?

De maneira absurda, foram à casa dele tentar intimidá-lo; queimaram pneus na porta de sua residência. Conheço o deputado Tadeuzinho, e certamente ele não será intimidado e não mudará uma vírgula na condução dos trabalhos desta Casa, em razão dessa atitude absolutamente criminosa e condenável. Eu espero que os responsáveis sejam devidamente identificados e respondam por suas ações, porque aqui, no Brasil, quando uma mãe de dois filhos risca uma estátua com batom, recebe uma pena de 14 anos. Então, ao queimar pneu na porta da casa do presidente, quantos anos essa turma vai ter que pegar, se é esse o precedente? Infelizmente a gente sabe que há um jogo enviesado e que, na imensa maioria das vezes, o pessoal da esquerda tem uma leniência que o nosso pessoal não tem. Espero que esse não seja o caso e que, de fato, aqueles que praticaram esse ato criminoso sejam responsabilizados.

Eu quero falar aqui também da megaoperação que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. Primeiramente, quero parabenizar as forças policiais do Estado do Rio de Janeiro pelo seu brilhante trabalho e lamentar, sim, as mortes, as mortes dos policiais. Estes, sim, merecem o nosso lamento, merecem o nosso pesar, porque são pessoas honestas que cederam suas vidas em prol da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Isso porque morte de traficante a gente não lamenta, não; a gente comemora. Quanto mais traficante na vala, melhor.

Eu até gostaria de adentrar em uma pesquisa que fizeram a respeito da operação. Fizeram uma pesquisa sobre percepção da operação e fizeram uma pergunta de posicionamento político. A pesquisa Quaest aponta que 59% dos lulistas são contra a operação. Ora, que surpresa! Quem diria que quem vota em bandido não gosta que mate bandido e que os eleitores do “Partido dos Traficantes” ficaram incomodados com a operação! Agora olhem só o outro lado: 93% dos bolsonaristas aprovam a operação da polícia. Fica muito claro quem está ao lado dos bandidos e quem está defendendo a Polícia Militar e aqueles que arriscam suas vidas pela nossa segurança.

Aliás, surge uma nova pesquisa Quaest: 72% aprovam a classificação de organizações criminosas como organizações terroristas. Mas o governo Lula se recusa a classificar o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital como organizações terroristas, porque o compromisso deles não é com a população brasileira, o objetivo deles não é respeitar a vontade popular, mas, sim, proteger vagabundos, porque lamentavelmente um bandido defende o outro. Isso é absolutamente vergonhoso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente e nobres colegas, eu queria também registrar a minha solidariedade ao nosso presidente Tadeu e o meu repúdio ao ato de vandalismo que ele sofreu na manhã deste dia. Presidente, a gente sempre defende o direito democrático de todos se manifestarem e emitirem suas opiniões. Esta Assembleia é palco histórico adequado, correto, onde isso acontece e sempre tem acontecido com o nosso respeito. Acredito que as pessoas que foram até a porta da casa do presidente para fazer uma manifestação... Não sei se podemos chamar de manifestação, foram atos de vandalismo. Honestamente, colocar fogo em pneu no portão de uma residência não é manifestação de opinião, não é luta política, é ato de vandalismo. Então, presidente, aqui falando como líder da nossa Minoria, conte também com a solidariedade do nosso bloco porque repudiamos esse tipo de atitude.

Se querem encontrar o presidente para se manifestar, tentar ser ouvido pelo presidente é só vir aqui à Casa. Na última votação, o presidente Tadeu conduziu os trabalhos até às 4h30min da manhã, e as galerias estavam lotadas, então não é necessário ir à porta da casa porque o lar é um lugar sagrado para qualquer um de nós. Não é necessário ir. Além do presidente Tadeu, também foram incomodados os moradores, que nada têm a ver com a disputa que aqui fazemos. Lamento que isso tenha ocorrido dessa forma. Ora, exatamente quando o Brasil está fazendo uma COP 30, meter fogo em pneu? Além de tudo, é um ato de poluição a todas as nossas questões climáticas. Desculpe-me, mas quem esteve à frente disso errou.

Continuando, presidente, eu tenho alguns temas importantes para tratar aqui. Primeiro: amanhã faz 10 anos do crime de Mariana. Gostaria de falar do meio ambiente e das questões ambientais dentro do Estado de Minas Gerais. Inicialmente vamos

lembrar que, mesmo após 10 anos do que ocorreu em Mariana, ninguém foi preso. Lembro-me que, à época, eu era o presidente da Comissão de Direitos Humanos e a nossa comissão foi a primeira a ir a Mariana, onde fizemos uma audiência longa. Foram mais de 6 horas para poder ouvir as pessoas, ouvir a comunidade naquele momento. Sempre defendi que, em casos de tragédias como essa – falamos tragédia, mas, na verdade, é crime porque há responsabilidades objetivas –, nesse caso, você tem três situações. A primeira medida: socorro imediato às vítimas; a segunda medida: identificação de responsabilidades e punição, que ainda não aconteceu; e a terceira medida, que nós chamamos de aprendizado: O que nós aprendemos com isso? Qual o aprendizado que se tem quando esse tipo de evento acontece?

Naquela época, eu já me preocupava porque já tinha sido o sexto ou o sétimo episódio de grande impacto ambiental no Estado relacionado a barragens. Fui convidado pelo senador Paulo Paim, à época, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, para poder conversar, contar, dar o nosso depoimento do que nós tínhamos visto naquela ocasião. Isso tudo que estou dizendo para vocês aqui hoje eu repeti lá no Senado, na comissão do senador Paulo Paim. Falei assim: “Senador, do jeito que está indo, a questão não é se vai acontecer de novo porque vai. A pergunta é quando e como, aliás, quando e onde. Não passou muito tempo e veio Brumadinho, uma tragédia com impacto tão grande quanto e com mais vítimas humanas naquela ocasião. Depois do episódio Brumadinho, tivemos um aprendizado que foi a questão da proibição das barragens que utilizam processo de água, esses chamados processos a jusante, a montante, enfim, o caso específico daquelas barragens que mais estavam envolvidas com esse tipo de evento. E fomos além: criamos também um prazo para que essas barragens fossem descomissionadas. É um processo que está em curso. Ai, sim, tivemos algum aprendizado.

Mas se não houver um aprimoramento dos processos minerários em nosso país, os impactos continuarão acontecendo. Eu já disse aqui várias vezes que não sou contra a mineração, não sou daqueles radicais que demonizam a mineração. Acho que elas são essenciais porque, senão, muita coisa que nós temos hoje não existiriam. No entanto, como o processo se dá, como o processo é feito, essa é a questão que nós temos que discutir. Precisa ser feito de maneira adequada, não é mesmo? Então eu queria fazer esse apontamento porque nós estamos também há 10 anos do que aconteceu no caso de Mariana, que foi o rompimento da Barragem de Fundão e despejou 40.000.000m³ de rejeito, onde morreram 19 pessoas.

E o que está acontecendo hoje no Estado? Nós estamos com os trabalhadores do Sindsema, da Secretaria de Meio Ambiente, há mais de 60 dias em greve. O governo não abre diálogo, não abre negociação. O processo fiscalizatório das questões ambientais no Estado está prejudicado, a fiscalização está prejudicada. Do outro lado, a atividade econômica, que precisa do licenciamento para ser iniciada, também está prejudicada. Então há impacto do ponto de vista econômico em Minas Gerais com esta greve, e o Estado não produz nenhum movimento para que haja diálogo e negociação com os trabalhadores. É o legado do governo Zema nas questões relacionadas ao meio ambiente.

Neste mesmo ano, quando se completam 10 anos do caso de Mariana, neste mesmo período em que registramos mais de 60 dias de greve do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente, tivemos recentemente a Operação Rejeito – corrupção na liberação de licenças para exploração. Eu acho que, em algum momento, o governo vai ter que prestar alguns esclarecimentos, porque eram pessoas que inclusive ocupavam funções estratégicas neste governo que concederam licenças. Esta é a conjuntura atual, é a conjuntura que nós estamos vivendo dentro do sistema de meio ambiente, com o governador Romeu Zema.

Bem, eu vou adiante porque quero comentar também a questão da operação no Rio de Janeiro. Primeiro eu queria lembrar que o colega que me antecedeu fez aqui uma fala infeliz, tentando fazer qualquer analogia com o que eles têm chamado de partido dos traficantes, alegando qualquer tipo de apoio a ato criminoso. Quero lembrar que o deputado Nikolas foi condenado a retirar postagem semelhante de suas redes pela Justiça do Distrito Federal. É evidente que todo mundo que tem um pouco de bom senso sabe que se comete um crime quando se faz esse tipo de comparação.

Mas vamos então lembrar algumas coisas, fatos verdadeiros. Bem, aqueles defensores dos governos de direita – aqueles que aqui se alinham a Jair Bolsonaro, a Romeu Zema, a Cláudio Castro – são os mesmos que defendem um governo que tinha, na sua comitiva presidencial, uma aeronave carregando cocaína. Considerando-se o volume, não era para consumo. Pelo volume... Ah, o deputado Nikolas tinha um primo que acho que foi preso com quanto? 30kg? (– Intervenção fora do microfone.) De drogas, não é? Não estou dizendo que o deputado Nikolas tenha relação com isso, mas é muito próximo dele. Eles são tão eficientes para investigar, fiscalizar, denunciar, e as coisas acontecem debaixo do nariz deles, e não estão vendo. A comitiva presidencial daquele governo tão cuidadoso no aspecto da segurança, de enfrentamento do crime, como diziam, não enxergou que havia cocaína no avião presidencial? Tão zelosos! O outro não observou que o primo estava envolvido com o tráfico, que foi preso com drogas. Tão zelosos! Vizinho de Jair Bolsonaro, Ronnie Lessa, conhecido de Jair Bolsonaro, 117 fuzis. Essa foi a grande operação que prendeu arma. Essa, sim – 117, numa única residência de alguém conhecido de Jair Bolsonaro e da sua família.

Então essa galera é estranha, porque fala tanto em defesa da segurança, dos agentes de segurança! Vejam vocês: Flávio Bolsonaro homenageou Adriano da Nóbrega. Flávio e Carlos Bolsonaro homenagearam 16 milicianos denunciados pelo Ministério Público. Essa galera ligada a Jair Bolsonaro, que aqui faz o discurso... Vejam o que estou dizendo: ligações à família Bolsonaro, ligações umbilicais intrínsecas com milicianos, vizinho com 117 fuzis, droga em aeronave de comitiva presidencial, primo pego com drogas. Gente, vamos parar com isso. Parou! Hipocrisia não. Parou.

Aqui ninguém defende bandido, não. Criminoso que quiser atentar contra a vida do agente de segurança, como policial, tem que tomar pipoco. E não sou eu que estou dizendo, mas a própria legislação. Há o direito de defesa, a legítima defesa por parte do agente de segurança, sim, quando a sua vida está em risco. É claro! É óbvio! Ninguém vai defender contrário a isso. É o que está preconizado na lei. Nós temos que falar, sim, sobre a vida dos nossos agentes e ser cuidadosos com a vida dos nossos agentes. Agora vir falar para mim que aquela operação do Cláudio Castro foi um sucesso com cento e tantos mortos, inclusive com mortes de policiais! Foi um sucesso?

Deixe-me dizer para vocês o que foi um sucesso. Sabem o que foi um sucesso? A Operação Carbono Oculto. Ah, essa sim foi um sucesso! A Operação Carbono Oculto identificou ligações do PCC – Primeiro Comando da Capital – com o setor de combustíveis e com o mercado financeiro, e teve ações de busca e apreensão também na Faria Lima. A galera gosta de bater palma quando a operação é na favela, para dar esculacho no pobre, mas não comenta nada quando vão lá investigar os ricos, o setor financeiro e milionário que está envolvido com o narcotráfico e com o crime organizado – essa, sim, e sem dar um tiro; é Polícia Federal e órgãos de controle; essa, sim, é um sucesso.

Vocês sabem por quê? É preciso entender o negócio. Esse tipo de operação tem que ser organizada. Eu sou super a favor de operações: operação com inteligência, operação com estudo, operação em que você se infiltra, grampeia, investiga, cruza dados bancários e financeiros. Isso é certo, é cirúrgico, é operaçãozinha bem-feita, com baixa letalidade e alta eficiência.

Nós vivemos em um país em que o devido processo legal tem que ser observado. Quando você é acusado, você tem que ter o direito de defesa, e, em caso de comprovação do crime, você é condenado. Uma vez condenado, como não tem pena de morte, você vai pagar pelo crime na cadeia. Mas você, criminoso, que quiser fazer gracinha e atentar contra o Estado, o agente do Estado terá o direito à legítima defesa: ele pode sentar o dedo! E alguém vai dizer o seguinte: “Ah, mas quem morreu era criminoso!”.

Deixe-me falar um negócio para vocês. Nessa lógica, você vai mandar para o espaço 10 traficantes, 50 traficantes, mas, se você não combate a causa do problema, amanhã já tem gente substituindo. O que eles fazem, o tempo todo, é um revezamento entre eles: matam uns aos outros para ver quem assume o comando. É paliativo! Tem que ir além! A investigação tem que mostrar quem financia de verdade, quem manda de verdade no esquema, no sistema. Na maioria das vezes, os caras que comandam de verdade não estão no morro, não, estão na Zona Sul, nas suas mansões. Você entendeu? Eles estão bem!

Eu acho que o caminho é justamente esse. O presidente Lula, desde o início do mandato, está propondo a PEC da segurança – não é a novidade –, e eu nunca vi deputado da direita defender e falar: “Vamos priorizar essa pauta aqui; vamos votar essa pauta aqui, porque precisamos fazer com que o País avance”. E agora o presidente Lula está apresentando também a lei antifacção, fortalecendo polícia, endurecendo penas e ampliando o combate ao poder econômico das facções. É isto: você tem que dismantlar, fechar a torneira, fazer um trabalho que esgote e que acabe com o financiamento da atividade, senão a ação sempre será na consequência e nunca na causa.

Se você mandar 10 para o vinagre hoje, amanhã já haverá 10 querendo assumir; se mandar 100 para o vinagre hoje, amanhã serão 100 querendo assumir. E aí eles vão se revezando, e amanhã tem que subir lá de novo. Então é o seguinte: é só se inspirar em operações, e a Polícia Federal tem várias, muitas que são altamente eficientes, com baixa letalidade ou nenhuma letalidade e com resultados práticos. É de mais inteligência que nós precisamos, meus amigos! Mais inteligência! O Estado tem que se preparar, tem que se aparelhar e se instrumentalizar das melhores práticas de investigação para poder ser cirúrgico. Aí, sim, o bandido criminoso que achar que tem que enfrentar o Estado vai arcar com as consequências. Ele sabe qual vai ser a consequência. Aí, sim, eu defendo que o agente de segurança, comprovada a legítima defesa, tem que mandar para o saco mesmo. Ele vai fazer o quê? Entre a vida do agente e a vida do criminoso, notadamente o criminoso que está querendo resistir, o cara tem que se defender, e ele está certo. É disso que nós estamos falando.

Este país é o País que mais mata policial, mas é também o País onde a letalidade policial é uma das maiores do mundo. Ao mesmo tempo que nós temos que garantir e preservar a vida do nosso agente e garantir a ele o direito de se defender e de se proteger, para reduzir a letalidade policial, nós também temos que reduzir especialmente o chamado efeito colateral, que é quando aquele cidadão que não tem nada a ver com a treta acaba pagando com a própria vida. Obrigado, presidente.

O deputado Ricardo Campos – Muito obrigado, presidente, caros colegas deputados, caras colegas deputadas, todo público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais do nosso mandato. Primeiro venho aqui trazer a minha solidariedade ao nosso presidente da Casa, o deputado Tadeu Martins, e repudiar qualquer tipo de ataque a qualquer parlamentar, principalmente da forma como ocorreu, sabe-se lá por quais grupos. Não compactuamos com esse tipo de atitude. Debater, nesta Casa, a defesa do cidadão mineiro, a defesa dos projetos que sejam de interesse do conjunto de toda a sociedade é a nossa premissa, mas, de forma alguma, aceitaremos qualquer manifestação que fira o princípio da democracia. Então quero dizer aos grupos organizados ou desorganizados que agiram de forma desrespeitosa que tomem vergonha na cara, que respeitem o Parlamento, que respeitem o nosso presidente e que respeitem cada colega deputado. Não vou dizer que deixarei de lutar um minuto sequer em favor do Sindágua, em favor da Copasa, em favor dos povos que querem água de qualidade nas torneiras, mas nunca deixei e nunca deixarei de respeitar o nosso Parlamento e, mais ainda, de defender a democracia, a soberania e a defesa de cada cidadão. Então quero trazer o meu apoio e a minha solidariedade ao nosso presidente.

Venho aqui também para falar de coisas boas. Venho dizer que, ao mesmo tempo em que defendemos o povo mineiro com relação às demandas que são trazidas a este Plenário, nós também pautamos a política pública efetivamente. Quero pedir o apoio deste Parlamento, quero pedir o apoio também dos nossos colegas deputados e das nossas colegas deputadas para que possamos trazer ao Plenário, o quanto antes, o nosso Projeto de Lei nº 935/2023, que garantirá que toda empresa pública ou privada de saneamento, água e esgoto leve água a todos os cidadãos mineiros. Água potável é um bem universal, água não é mercadoria. Em razão disso, a nossa proposta pretende garantir água na torneira do povo, água na torneira do povo da periferia, água na torneira do povo das comunidades rurais, porque infelizmente, até hoje, mais de dois milhões e meio de mineiros não têm água tratada nas suas residências. Quanto a esse assunto, quando se refere à questão de saneamento e água, a nossa cobrança é para garantir aqui o arcabouço jurídico-legal que garantirá o atendimento à população para o resto da vida, independentemente de passar aqui, nesta Casa, eventualmente, uma proposta que, a meu ver, não é a melhor para os mineiros.

Quero dizer mais, quero anunciar, mais uma vez, o nosso esforço com o nosso trabalho. O governo do Estado, através da Seapa, anunciou – e está lá o edital do PAA – aquisição de alimentos e doação simultânea, mas se esqueceu de falar quem é o dono do recurso. Os recursos são federais, são recursos que conseguimos mobilizar ainda no final do ano passado. Foram mais de R\$4.600.000,00. O governador de Goiás negou a chegada desse programa àquele Estado. De uma forma arbitrária, o governador de Goiás não quis permitir que chegasse recurso do governo do presidente Lula para os goianos. Prontamente nós fizemos contato com o secretário Thales, juntamente com o secretário de Governo, e Minas Gerais, num ato institucional, num ato democrático, aceitou receber os recursos e agora lançou o edital. São R\$4.600.000,00 para apoiar as associações, as prefeituras, principalmente as do Semiárido, para garantir comida de qualidade na mesa dos mineiros, nas escolas, nas creches, nos lares de idosos, e garantir também trabalho, emprego e renda aos nossos trabalhadores.

Quero dizer mais: na semana passada, recebemos, em Montes Claros, ao lado da nossa vice-presidente, deputada Leninha, ao lado do nosso amigo deputado federal Paulo Guedes, o ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, que trouxe a Minas Gerais o anúncio do programa Acredita. Esse programa é o primeiro passo para garantir a qualificação da mão de obra especializada das mulheres, dos homens, das pessoas que querem emergir e adquirir um emprego mais digno, de carteira assinada, ou até mesmo realizar um empreendimento. Esse programa, por si só, já tirou 1 milhão de famílias do Bolsa Família. Não se está negando o direito ao acesso à renda mínima para as pessoas que precisam; pelo contrário, está-se garantindo renda, garantindo emprego, garantindo trabalho e, mais que isso, garantindo que as pessoas possam acreditar e apostar nos seus sonhos. Com isso, caros deputados, elas podem montar um empreendimento, como uma lavanderia, um salão de beleza, uma barbearia, uma sapataria; elas podem montar arranjos produtivos da agricultura familiar. Esse programa é maravilhoso.

Quero parabenizar o deputado federal Paulo Guedes, que trouxe para a nossa região, para o nosso estado, esse programa. Parabenizo também o ministro Wellington Dias por colocar programas que vão gerar, através do Instituto Federal, do Senar, do Senac, do Sebrae e do Sesi, a qualificação profissionalizante e, mais ainda, que vão, através da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, garantir crédito para essas pessoas poderem empreender. O valor mínimo do Crediamigo é R\$35.000,00 para o produtor rural poder adquirir um recurso e, com ele, adquirir bens e, mais que isso, capacitar, contratar mão de obra, produzir e vender com qualidade. Mais ainda: 40% de redução é o valor para aquele que paga em dia, com carência de até três anos. Esse é um programa de pai para filho. Esse programa só existe graças ao presidente Lula, que, mais uma vez, faz com que o Brasil prospere e melhore.

Quero também dizer da última agenda do nosso ministro Alexandre Silveira em Minas Gerais. Muito obrigado, ministro Alexandre Silveira, pelo compromisso com o povo mineiro. Lá em Alfenas, no Sul de Minas, foram anunciados mais R\$364.000.000,00 para Minas Gerais, em especial na revitalização da Bacia do Rio São Francisco e do Alto Paranaíba, garantindo água e esgoto, garantindo recursos para a construção de Estação e Tratamento de Esgoto – ETEs –, garantindo recursos para a construção de estação de tratamento de água de dezenas de cidades do Sul de Minas, na Bacia de Furnas, que também deságua no Rio São Francisco e, mais ainda, garantindo R\$49.000.000,00 para o Município de Buritizeiro poder fazer toda a sua rede de abastecimento de água ser suprida nas cidades e na zona rural.

Por fim, falo de uma grande conquista, graças também ao nosso ministro Alexandre Silveira, com o apoio do deputado federal Paulo Guedes, com o apoio do nosso senador Rodrigo Pacheco e, em especial, do assessor do Ministério de Minas e Energia, o nosso grande e sempre deputado Virgílio Guimarães. Um convênio de R\$19.000.000,00, R\$19.600.000,00, a ser celebrado com o Comsaf, Consórcio dos Municípios do Médio São Francisco, atenderá de imediato 2 mil famílias. Trata-se de 2 mil famílias que terão água potável nas suas torneiras, graças a esse convênio realizado pelo Fundo Nacional de Recursos Hídricos da Eletrobras, numa iniciativa do ministro Alexandre Silveira, com o apoio do deputado Virgílio Guimarães e do nosso mandato. Lá, o prefeito Amâncio Oliva, do Município de Varzelândia, e o Agmar do Quilombo, secretário executivo, irão executar um programa que vai levar água

potável à torneira de mais de duas mil famílias ribeirinhas, famílias quilombolas, famílias de vazanteiros e pescadores. Esse programa já começa para ontem, com a mobilização social e a qualificação. As pessoas de Icarai de Minas, de São Romão, de Januária, de São Francisco, de Manga, de Matias Cardoso, de Pedras de Maria da Cruz, de Ubaí e de Pintópolis serão contempladas de forma mais imediata. E isso abre uma porteira, porque, se podemos criar um programa para a população ribeirinha do Rio São Francisco, com certeza também será possível criar um para suas sub-bacias. Nós levaremos um pedido ao nosso ministro Alexandre Silveira, para que possamos garantir a extensão de rede de água de uma adutora saindo do Rio São Francisco para os Municípios de Paracatu, Varzelândia e tantos outros que sofrem com a falta de água potável e merecem ser atendidos, assim como os grandes centros.

Por fim, essas são notícias que trazemos para dar conhecimento ao Parlamento do trabalho efetivo do governo federal, do governo do presidente Lula. Ontem, que foi aniversário desse grande amigo, o nosso senador Rodrigo Pacheco, nós trouxemos investimentos para Minas Gerais como presente. Ele colocou recentemente, somente para o Município de Passos, mais de R\$50.000.000,00. Aquela fábrica da Heineken, no Município de Passos, terá acesso pavimentado, porque o senador Rodrigo Pacheco garantiu R\$12.000.000,00 de pavimentação naquela estrada que levará os caminhões à fábrica da Heineken para poder abastecer todos os cantos do Brasil.

Nós vimos aqui trazer outra boa notícia: a nosso pedido, o governo federal garantiu que já está na conta do Idene a segunda parcela do convênio de 2025-2026, no valor de R\$5.800.000,00, totalizando R\$13.000.000,00. É o convênio federal do PAA Leite, o conhecido Leite pela Vida. Hoje esse programa tem gerado emprego e renda e tem garantido renda mínima digna para mais de 8 mil produtores rurais do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri, que recebem, mensalmente, essas parcelas referentes ao leite vendido para o governo federal, dentro do PAA Leite. Mais de cinquenta mil famílias estão no programa, garantindo sua nutrição, garantindo leite para as crianças, para os idosos, para que possam ter uma alimentação saudável e uma vida melhor. São programas que o nosso mandato pauta no Estado. Nós discutimos o Estado como ferramenta de serviço para o povo. Queremos pedir ao Estado que, além dos 58 municípios, amplie isso para toda a área do Idene. Pedimos ainda que invista os recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, que chegam à casa de R\$1.000.000.000,00 por ano, para ampliar o Leite pela Vida, o PAA Leite, para todos os municípios. O Município de Almenara, apesar de fazer parte da grande bacia leiteira do Baixo Jequitinhonha, com mais de 15 municípios num raio de 40km, não é atendido pelo programa Leite pela Vida. O município tem uma população carente, um dos IDHs mais baixos do Estado, tem laticínio, produtor, leite, mas falta o programa ser levado através do Idene.

A nossa cobrança é para que, através do seu diretor-geral, através do governo do Estado, o Idene faça esse programa chegar às dezenas de municípios que nós sabemos que, até hoje, não são atendidos. Não são atendidos por algum outro motivo, porque, por falta de dinheiro, não é; por falta de recursos, não tem sido. O nosso compromisso é cobrar do governo federal para que, cada vez mais, cheguem mais recursos.

Por fim, presidente, eu não posso deixar de registrar a minha solidariedade à ministra Macaé Evaristo com relação à fala trazida por um colega deputado. Talvez o colega deputado tenha desejado fazer mídia para a sua bolha ou não quis entender direito o processo. A ministra, prontamente, ao lado de Anielle Franco, ministra da Igualdade Racial, esteve no Rio de Janeiro acompanhando o desfecho, o desdobramento dessa grave crise, desse grande crime, dessa grande tragédia homicida ocorrida no Rio de Janeiro. Com certeza, num ato de defesa, que é um direito, o confronto ocasionou a mortandade de diversos criminosos e, infelizmente, de alguns policiais, a cujas famílias nós prestamos nossa solidariedade e 1 minuto de silêncio. Diversas famílias pobres, negras, de periferia tiveram suas vidas ceifadas, sem sequer serem pessoas que têm processo transitado em julgado ou conduta não ilibada apontada. A dor dessas mães, com certeza, é imensurável, porque ninguém aceita perder um filho, uma filha de uma forma tão trágica – de qualquer outra forma, mas principalmente de forma trágica.

Esse foi um ato violento, cruel, do Estado; um ato que causa repúdio; um ato que, por si só, mostra a natureza daqueles que acham que andar com arma para cima e para baixo é preservar a vida. O ato do governador do Rio de Janeiro é um ato que

repudiamos, é um ato que já estava previsto, porque eles são a favor é disto: de praticar homicídios, de matar as pessoas mais pobres, mais simples, mais humildes, em detrimento de combater a violência efetiva fazendo o contrário, ou seja, promovendo educação, saúde, acesso à água, à educação de qualidade, ao trabalho, ao emprego e à renda.

Quero dizer que a fala da ministra Macaé foi no sentido de que o Ministério dos Direitos Humanos apoia as mães vítimas da barbaridade e da barbárie cometida pelo governador Cláudio Castro. Ao contrário do que foi dito na tribuna, em momento algum o Ministério dos Direitos Humanos ou o governo do presidente Lula prestou apoio a traficantes, narcotraficantes ou sabe-se lá o quê, milicianos, que todo mundo sabe de que lado são, a quem eles pertencem e a que grupo político pertencem. Muito obrigado, presidente.

O presidente – O deputado Ricardo Campos é uma das gratas revelações da Casa, tendo trabalhado na Asprom e, agora, deputado estadual. A gente sempre tem o prazer de cumprimentá-lo, saudá-lo e reconhecê-lo por essa trajetória tão brilhante. Parabéns, deputado!

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença e gostaria de saudar, nas galerias, os alunos da Escola Estadual José Gomes, do Município de Albertina. O Prof. Silvano está presente com toda a turma, da mesma forma como recebemos alunos de outras escolas que participam do Parlamento Jovem. A Casa recebe, com muita alegria, todos vocês que aqui vêm, especialmente aqueles que fazem parte do Parlamento Jovem. É especialíssimo ver a maneira como a Casa desenvolve o processo legislativo. A presença de vocês só engrandece o nosso trabalho. Sejam todos bem-vindos! A Assembleia se sente muito feliz com a presença de vocês, alunos da Escola Estadual José Gomes, do Município de Albertina. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que foi publicada na edição do *Diário do Legislativo* de hoje, 4 de novembro, Decisão da Presidência em resposta à Questão de Ordem formulada pelo deputado Ulysses Gomes na 70ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 29 de outubro de 2025.

O presidente – A presidência vai ler decisão da Mesa: (– Lê:)

Decisão da Mesa

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do Dia da Autoestima da Mulher, em atendimento ao Requerimento nº 14.410/2025, a fim de subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 4.376/2025.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de novembro de 2025.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário.

Decisão da Presidência

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.453/2025, da deputada Lud Falcão, ao Projeto de Lei nº 3.577/2025, da deputada Carol Caram, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 4 de novembro de 2025.

Duarte Bechir, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.889 e 14.890/2025, da Comissão de Agropecuária, 14.891, 14.893 a 14.897, 14.900 a 14.904 e 14.906 a 14.914/2025, da Comissão de Segurança Pública, 14.921, 14.923, 14.929, 14.931 a 14.933 e 14.936/2025, da Comissão de Cultura, e 14.957, 14.959, 14.960, 14.969 e 14.974 a 14.979/2025, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Grego da Fundação, informando a alteração do nome e da sigla do Partido da Mobilização Nacional (PMN) para Mobilização Nacional (Mobiliza).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XVI do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, o Requerimento nº 14.152/2025, do deputado Bruno Engler, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 566/2019.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025**Presidência do Deputado Duarte Bechir**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de Ordem – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Enes Cândido – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Grego da Fundação, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O deputado Zé Guilherme – Quero pedir para encerrar a sessão por falta de quórum, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, informa que está encerrada a discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 5, às 9 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 15h6min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Rafael Martins e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 25/9/2025); do Ministério dos Transportes (um ofício em 25/9/2025 e um ofício em 10/10/2025); do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (um ofício em 10/10/2025); e da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 9/10/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.535/2023, em turno único (Delegada Sheila), 3.020 e 3.072/2024, ambos em turno único (Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.649/2023 (relator: deputado Celinho Sintrocel, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.487/2024, na forma do Substitutivo nº 2, e 3.477/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Thiago Cota); e 3.699/2025 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça

(relator: deputado Celinho Sintrocel, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n°s 3.020 e 3.071/2025 com a Emenda n° 1, votada em separado (relator: deputado Thiago Cota), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 16.991/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a realização de estudos para substituição do semáforo de pedestres localizado em -19.817940, -43.949698 por uma passarela de acesso ao Hospital Maternidade Risoleta Toletino Neves, que atravessaria a Avenida Dom Pedro I e a Rua Aldemiro Fernandes Torres, atendendo também a Estação Risoleta Neves do Move Metropolitano, devido aos riscos enfrentados pelos usuários desse hospital e do transporte público metropolitano e intermunicipal; e para a revitalização da sinalização horizontal nas vias do entorno;

n° 17.001/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Terminal Rodoviário de Belo Horizonte e aos novos pontos de embarque das linhas metropolitanas transferidas para a Avenida do Contorno e para a Rua Carijós, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de acessibilidade, segurança, sinalização e abrigo oferecidas aos usuários após a medida, determinada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, que retirou sete linhas de ônibus metropolitanos do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte e as transferiu para locais externos;

n° 17.089/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado pedido de providências à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado para a execução de vistorias técnicas e de manutenção, em caráter de urgência, da popularmente chamada Ponte Torta, na BR-265, no trecho que liga os Municípios de Ilicínea e Carmo do Rio Claro e que é de responsabilidade do governo federal;

n° 17.154/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatórios e deliberações e em documentos com os processos licitatórios realizados e objetos executados, bem como os processos licitatórios julgados desertos, cancelados ou frustrados por outras razões, que contenham os seguintes dados, referentes aos últimos cinco anos, discriminados ano a ano: serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos nas Rodovias LMG-814 e LMG-815, que ligam os Municípios de Bocaina de Minas, Liberdade e Passa Vinte ao entroncamento da BR-267; os referidos serviços na Rodovia MG-457, que liga os Municípios de Santa Rita de Jacutinga e Bom Jardim de Minas ao entroncamento da BR-267; serviços de recuperação de pontos críticos, com intervenção sobre rocha, implantação de drenagem e outras obras especiais na Rodovia MG-457, no trecho que vai de Bom Jardim de Minas a Santa Rita de Jacutinga; as empresas contratadas para a execução de contratos de manutenção, valores dos contratos, objetos, trechos na jurisdição da unidade regional de Juiz de Fora, com detalhamento de quais as estradas, ligações e rodovias se encontram submetidas a essa unidade; as empresas contratadas para a execução dos serviços de fiscalização, supervisão, apoio técnico e gestão dos contratos de conservação ou manutenção e recuperação funcional gerenciados pelo órgão, notadamente aqueles relacionados às Rodovias LMG-814, LMG-815 e MG-457; e os tipos de materiais asfálticos utilizados nas obras de manutenção ou conservação, operações tapa-buracos, pavimentação e recuperação, consideradas as condições de tráfego intenso, maior durabilidade e flexibilidade;

nº 17.335/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a repactuação da concessão ferroviária da empresa MRS Logística e a destinação dos recursos advindos do processo de solução consensual celebrado junto ao governo federal;

nº 17.818/2025, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Bueno Brandão, para debater as condições do trecho da Rodovia MG-295 que liga o referido município ao de Inconfidentes, bem como de demais rodovias que o perpassam;

nº 17.833/2025, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e a diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para debater o projeto de implantação de terminais de transporte coletivo metropolitano na região do Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Contagem;

nº 17.843/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a ocorrência no Estado de acidentes causados por linhas de pipa com cerol ou linha chilena, com especial atenção aos casos que envolvem motociclistas e condutores de veículos de duas rodas, como mototaxistas e prestadores de serviço por aplicativo, especificando-se o número de acidentes registrados nos últimos cinco anos, com recorte anual; o número de vítimas, lesionadas e fatais, envolvidas nessas ocorrências; as regiões ou municípios com maior incidência desses acidentes; e as ações de fiscalização ou campanhas educativas realizadas pela secretaria de que é titular, em parceria ou não com outros órgãos, com o objetivo de prevenir esse tipo de ocorrência; e apresentando-se dados sobre a utilização de antenas corta-pipa em motocicletas e sua eficácia, com indicação da existência de registros ou estudos nesse campo, e outras informações que possam contribuir com a formulação de políticas públicas preventivas;

nº 17.844/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao gerente de Relações Institucionais da Concessionária Via Cristais, em Contagem, pedido de informações sobre o plano de investimentos da empresa na Rodovia BR-040 para os próximos 20 anos, especificamente para os Kms 334, na entrada da comunidade do Riachão; 340, na entrada do Distrito de São José de Buriti; 344, na entrada do Distrito de São Geraldo do Salto; 351, na entrada de Felixlândia (Posto Rei do Gado); 355, na entrada de Felixlândia (Posto Pioneiro); e 361, no trevo da entrada de Felixlândia (Curvelo);

nº 17.845/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a instalação de rotatórias onde não existir, redutores de velocidade, ondulações transversais, painéis informativos de velocidade ou controladores eletrônicos de velocidade nos Kms 334, na entrada da comunidade do Riachão; 340, na entrada do Distrito de São José de Buriti; 344, na entrada do Distrito de São Geraldo do Salto; 351, na entrada de Felixlândia (Posto Rei do Gado); 355, na entrada de Felixlândia (Posto Pioneiro); e 361, no trevo da entrada de Felixlândia (Curvelo); faixa de pedestre onde houver moradias e fluxos de pessoas nas margens e trevos da rodovia; sinalizações verticais indicando o acesso ao Município de Felixlândia, nos Kms 355 (Posto Pioneiro) e 351 (Posto Rei do Gado); e passarela para pedestres em São Geraldo do Salto; bem como para a melhoria da sinalização em todos trechos citados, apresentado-se a justificativa técnica em caso de negativa de atendimento das referidas providências;

nº 17.865/2025, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ausência de cobertura de sinal de telefonia móvel nos Distritos de Currallinho e Lapinha da Serra, pertencentes ao Município de Santana do Riacho;

nº 17.866/2025, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a instalação de antena de telefonia móvel no Distrito de Lapinha da Serra, pertencente ao Município de Santana do Riacho;

nº 17.867/2025, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a instalação de antena de telefonia móvel no Distrito de Curralinho, pertencente ao Município de Santana do Riacho;

nº 17.880/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação e discussão do processo de desapropriação e transferência da população impactada pela duplicação da BR-381, a partir da proposta de acordo apresentada pela Prefeitura de Belo Horizonte, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e pela Justiça Federal para o reassentamento das famílias que ocupam áreas da faixa de domínio da referida rodovia;

nº 17.964/2025, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Eduardo Azevedo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a necessidade de intervenções, os problemas estruturais e os pontos críticos de manutenção que não vêm sendo devidamente executados na Rodovia MG-050, bem como as medidas para a agilização e efetiva execução das obras e dos serviços necessários à segurança e à trafegabilidade da via;

nº 17.990/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios e as perspectivas das rádios comunitárias no Estado, a fim de promover o fortalecimento da comunicação pública e discutir a criação de políticas estaduais de fomento e apoio à sustentabilidade institucional, financeira, social e cultural das emissoras;

nº 18.029/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a instalação de postos de cobrança de pedágio na BR-381, no trecho compreendido entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, especialmente sobre a modalidade de cobrança denominada *free flow*, e as ações de segurança e melhorias necessárias nas localidades afetadas, considerando-se o precário estado de conservação desse trecho da rodovia;

nº 18.030/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em cópias de inteiro teor dos contratos de concessão e termos aditivos do transporte intermunicipal para a Universidade Vale do Rio Doce – Univale –, na Região Metropolitana do Vale do Aço.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

Thiago Cota, presidente – Grego da Fundação – Luizinho.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/10/2025

Às 9h11min, comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Mário Henrique Caixa, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência pública, à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a lutadora de jiu-jítsu Júlia Barreto, de 8 anos, por se destacar no esporte, alcançando importantes títulos nacionais e internacionais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Júlia Barreto de Oliveira, homenageada, e Marcela Aimê Santos de Oliveira, mãe da homenageada; e dos Srs. Rômulo Barreto Silva, pai da homenageada, e Varlei Alves de Andrade, professor da Equipe Sapo Team Betânia. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de

congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Vítório Júnior.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/10/2025

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Lincoln Drumond, Luizinho e Antonio Carlos Arantes (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.710/2025, no 1º turno, e 4.045/2025, em turno único (Arlen Santiago); e 462/2019, no 1º turno (Lincoln Drumond). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.250/2024 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Lincoln Drumond); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.898/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Lincoln Drumond). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.361, 14.368, 14.500 a 14.502, 14.505, 14.555 e 14.572/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.787, 17.788, 17.808, 17.963, 17.987, 18.018 e 18.089/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 18.179/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a violência contra médicos e enfermeiros no Estado;

nº 18.188/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto Regulação 4.0, com a presença dos médicos reguladores estaduais, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG –, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM-MG – e de outras entidades técnicas do setor;

nº 18.200/2025, do deputado Adalclever Lopes, em que requer seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para debater a necessidade de instalação de um centro de hemodiálise no Barreiro, em Belo Horizonte;

nº 18.221/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e ao titular da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de informações sobre o prazo para realização do estudo eletrofisiológico terapêutico ou ablação de taquicardia por reentrada nodal em paciente internado nesse estabelecimento de saúde, especificamente do paciente Ruan Davidson dos Santos, oriundo de Montes Claros, que já se deslocou por duas vezes até o referido estabelecimento, permanecendo internado enquanto aguarda a autorização do tratamento, salientando-se que a demora nesse processo tem gerado dificuldades para o paciente e sua família, além de aumentar os custos da internação sem que haja resolução do problema;

nº 18.224/2025, dos deputados Arlen Santiago e Luizinho, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Alfenas, para debater as ações desenvolvidas pela Clínica Especializada no Tratamento da Dor, localizada no referido município;

nº 18.225/2025, dos deputados Arlen Santiago e Luizinho, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ações desenvolvidas pela Clínica Especializada no Tratamento da Dor, localizada no Município de Alfenas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Luizinho.

**ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/10/2025**

Às 14h3min, comparecem à reunião os deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do Partido Liberal), Cássio Soares e Dr. Maurício (substituindo, respectivamente, a deputada Nayara Rocha e o deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rodrigo Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino e Luz. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Bruno Rodrigo Ubaldino Abreu, advogado da Caixa Econômica Federal; Célio Roberto Azevedo, prefeito municipal de Carmópolis de Minas; Emerson Ferreira Correia de Lacerda, subprocurador municipal de Luz, representando o prefeito; José Antônio da Silva, superintendente de rede da Superintendência Regional Sul de Minas da Caixa Econômica Federal; Lucas Vieira Lopes, prefeito de Iguatama, representando Luís Eduardo Falcão Ferreira, prefeito de Patos de Minas e presidente da Associação Mineira de Municípios; Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, prefeito municipal de Silvianópolis; Mauricio Zucato Junior, prefeito municipal de Monte Sião; Sthefano Scalon Cruvinel, presidente da Evid Juri; e Welder Marcelo Pereira, prefeito municipal de Ribeirão Vermelho. Retira-se do recinto o deputado Cássio Soares. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retira-se do recinto o deputado Antonio Carlos Arantes. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Noraldino Júnior (substituindo o deputado Charles Santos, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas) e da deputada Marli Ribeiro (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação do Partido Liberal), membros da supracitada comissão. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.265/2025, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que assessore tecnicamente os municípios associados a apurar as responsabilidades sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal de suas respectivas titularidades, inclusive com a contratação de peritos especializados e a produção de laudos técnicos que subsidiem investigações e eventuais ações judiciais;

nº 18.266/2025, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para apurar a responsabilidade e a autoria dos ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido

destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios;

nº 18.267/2025, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios;

nº 18.268/2025, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios;

nº 18.269/2025, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Dr. Maurício, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apurar a responsabilidade sobre os ataques cibernéticos contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal – CEF – de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino, Silvianópolis e Luz; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 33ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na CEF de titularidade dos referidos municípios.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – João Magalhães – Nayara Rocha.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025

Às 14h41min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, Hely Tarquínio e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Professor Cleiton e Lucas Lasmar. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.733/2025, na forma do Substitutivo nº 3, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de Novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Cristiano Silveira – Antonio Carlos Arantes.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/11/2025**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2025, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/11/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 6 de novembro de 2025, destinada a homenagear o Sr. Theodomiro Paulino Correa pelos 60 anos dedicados ao jornalismo mineiro.

Palácio da Inconfidência, 5 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2025, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o fortalecimento das entidades fechadas de previdência complementar por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Betão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2025, às 10h15, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.733/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 6/11/2025, às 10h30min, na Estação Novo Eldorado, no Conjunto Água Branca, em Contagem, com a finalidade de verificar as obras da extensão da Linha 1 do metrô da Estação Novo Eldorado, assim como a acessibilidade dos bairros lindeiros à estação, sob a ótica da preservação dos direitos de locomoção da população a ser beneficiada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/11/2025, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.081/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Vitório Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/11/2025, às 9 horas, em Araçuaí, com a finalidade de, em audiência pública, debater o incremento e o potencial da atividade minerária nesse município e no seu entorno, as demandas e as oportunidades decorrentes dos empreendimentos minerários e as ações e intervenções necessárias ao melhoramento da qualidade de vida das comunidades locais.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE EMENDA**

– Foi recebida na 73ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 5/11/2025, a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2024

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 ao vencido a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte art. 162:

Art. 162 – Para fins, exclusivamente, do disposto nos incisos I, III e IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e das entidades a ela vinculadas são considerados servidores da área de segurança pública.”.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2025

João Magalhães – Carlos Henrique – Hely Tarquínio – Delegado Christiano Xavier – Bosco – Dr. Maurício – Zé Laviola – Zé Guilherme – Doutor Paulo – Coronel Henrique – Duarte Bechir – Arnaldo Silva – Grego da Fundação – Lincoln Drumond – Leonídio Bouças – Rodrigo Lopes – Roberto Andrade – Cássio Soares – Adalclever Lopes – Neilando Pimenta – Gil Pereira – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Maria Clara Marra – Gustavo Valadares – Enes Cândido.

ACORDO DE LÍDERES

– O presidente, na 73ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 5/11/2025, deu ciência ao Plenário do seguinte acordo de líderes:

“Acordo de Líderes

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam, com base no art. 73, § 3º, seja recebida emenda contendo matéria nova à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2025.

João Magalhães, líder do Governo – Noraldino Junior, líder do BAM – Cassio Soares, líder do BMF – Bruno Engler, líder do PL – Ulysses Gomes, líder do BDL – Roberto Andrade, líder da Maioria – Cristiano Silveira, líder da Minoria.

Decisão da Presidência

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 5 de novembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.”.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 67/2024**Comissão Especial****Relatório**

Por meio da Mensagem nº 146/2024, publicada no *Diário do Legislativo* de 12/12/2024, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Raquel Soares de Amorim Santana para compor o Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição da indicada, que respondeu às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Na arguição, a candidata mostrou domínio dos temas abordados nas perguntas. Além disso, a análise de seu currículo confirma que ela detém as qualificações necessárias para integrar a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 67/2024, que sugere o nome de Raquel Soares de Amorim Santana para integrar a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 90/2025**Comissão Especial****Relatório**

Por meio da Mensagem nº 233/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2025, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Renato Lopes para a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição do indicado, que respondeu às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Durante a arguição, o candidato respondeu as perguntas com segurança, mostrando-se bem preparado para a função de conselheiro. Além do conhecimento demonstrado, a sua experiência na docência universitária e em diversos cargos de gestão na educação superior o habilitam a integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 90/2025, que sugere o nome de Renato Lopes para integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 91/2025

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 233/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2025, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Ronilson Edelman de Sales Caldeira para compor o Conselho Estadual de Educação.

Após arguição do candidato por esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, III, combinado com o art. 146, § 1º, do Regimento Interno, compete-nos emitir parecer sobre a matéria.

O currículo enviado pelo candidato revela sua qualificação para desempenhar as funções concernentes ao cargo que pleiteia assumir. Na arguição a que foi submetido, demonstrou, de maneira clara e segura, seu conhecimento acerca da matéria, o que, a nosso ver, a credencia para integrar a Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 91/2025, que sugere o nome de Ronilson Edelman de Sales Caldeira para integrar a Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 92/2025

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 233/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2025, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Orlando André Almeida Graça para compor o Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição do indicado, que respondeu às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Na arguição, o candidato mostrou domínio dos temas abordados nas perguntas. Além disso, a análise de seu currículo confirma que detém as qualificações necessárias para integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 92/2025, que sugere o nome de Orlando André Almeida Graça para integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 93/2025

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 233/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2025, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Sandra Alves dos Reis para a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição da indicada, que respondeu às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Durante a arguição, a candidata demonstrou confiança e conhecimento sobre os temas abordados nas perguntas dos parlamentares. Ademais, a análise de seu currículo indica que sua experiência profissional e formação são compatíveis com o cargo que está pleiteando.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 93/2025, que sugere o nome de Sandra Alves dos Reis para integrar a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 94/2025

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 233/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2025, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Lucas Evêncio Soares Dutra para compor o Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição do indicado, que respondeu às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

O currículo apresentado pelo indicado comprova sua qualificação e excelência em sua trajetória profissional, com os requisitos necessários para o exercício das funções atribuídas ao cargo de conselheiro. Durante a arguição, demonstrou conhecimento, segurança e clareza, evidenciando estar apto a integrar o Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Indicação nº 94/2025, que sugere o nome de Lucas Evêncio Soares Dutra para a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Charles Santos – Ione Pinheiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.696/2023**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento – Acis –, com sede no Município de Sacramento.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.

Cabe agora a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 102, XIII, “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo almeja declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento – Acis. O autor afirmou, em sua justificação, que a entidade, fundada em 31/5/1936, não possui fins lucrativos e que sua finalidade é sustentar as reivindicações da classe empreendedora local, além de promover a solidariedade entre os membros associados.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça observou que os requisitos legais para declaração de utilidade pública foram atendidos em sua totalidade. Dessa forma, foi comprovado que a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e sem remuneração pelo exercício da sua função. Portanto, a comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.

No entendimento desta comissão, destacamos a relevância da Acis para a economia do Município de Sacramento e da microrregião de Araxá. Associações como a Acis fornecem a seus membros uma valiosa rede local de apoio, que é fundamental para o estabelecimento de um ambiente saudável ao empreendedorismo. Nesse sentido, é evidente que a articulação e organização de empresas em formato de associação é de suma importância para que haja aumento de produtividade, resolução eficiente de problemas cotidianos, inovação e enfrentamento de crises. Em suma, a Acis não apenas favorece os seus membros, mas também auxilia no fomento econômico de todo o Município de Sacramento e da região adjacente, com impactos que vão desde a majoração da oferta de emprego e da renda até a elevação da qualidade da prestação de serviços. Portanto, entendemos que o projeto em tela merece prosperar.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.696/2023, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Roberto Andrade, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.219/2025**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o 1º de Maio Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o 1º de Maio Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente relacionadas à modalidade futebol.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo 1º de Maio Futebol Clube, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.219/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

Vitório Júnior, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.447/2025**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Leite, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Jesus, com sede no Município de Luislândia, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.447/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Jesus, com sede no Município de Luislândia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que contribuam para o fomento das atividades agropecuárias e para a melhoria das condições de vida de seus associados, buscando amparar as famílias no combate à fome, à desnutrição e a pobreza; incentivar o cooperativismo como estratégia de fortalecimento dos produtores rurais; promover o transporte, o beneficiamento e a comercialização da produção local; desenvolver campanhas educativas de proteção ao meio ambiente; incentivar a implantação de pomares domésticos, a arborização de áreas degradadas e a preservação de nascentes.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol dos produtores rurais de Bom Jesus, no Município de Luislândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.447/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42/2024

Comissão Especial

Relatório

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Arlen Santiago, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024 altera o art. 160-A da Constituição do Estado e dá outras providências.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 19/7/2024, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e a esta comissão especial. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem agora a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 111, I, combinado com o art. 201, I, ambos do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa alterar a Constituição do Estado para acrescentar ao art. 160-A parágrafo que contenha a previsão de que o Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, em Montes Claros, receba, de forma direta, recursos da saúde, na modalidade de transferência especial, desde que sua aplicação seja em ações de caráter continuado ou essenciais de saúde, nos termos da legislação.

Os autores argumentaram que a apresentação da proposta de emenda tem como objetivo proporcionar que os deputados desta Casa possam aprimorar as peças orçamentárias durante sua tramitação, com a finalidade de encaminhar recursos do Orçamento Estadual para o Hospital Universitário Clemente de Faria.

A Comissão de Constituição e Justiça não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional à normal tramitação da matéria, uma vez que ela está compatível com o disposto no inciso I do art. 64 da Constituição do Estado. Ademais, à luz do § 5º do referido art. 64 do texto constitucional mineiro, ela “não foi rejeitada nem havida por prejudicada na sessão legislativa vigente”. Segundo a comissão, o instituto da transferência especial, criado em 2019 e previsto na Constituição Federal, determina que sua

utilização se dê apenas para o repasse direto de recursos públicos para outro ente federado. Além disso, os recursos provenientes da transferência especial pertencerão ao ente federado beneficiado no ato da transferência e serão aplicados conforme suas programações finalísticas. A comissão concluiu, assim, não ser possível alterar a lógica da transferência especial.

Desse modo, apresentou o Substitutivo nº 1, o qual ajusta o texto constitucional ao cerne da proposição, que, conforme apresentado na justificativa, relaciona-se “ao entendimento que existia no âmbito do TCU de que despesas com hospitais universitários não poderiam contar como despesas com ações e serviços públicos de saúde”. Para tanto, o novo texto acrescenta parágrafo ao art. 189 da Constituição Estadual, determinando que, na apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam o § 2º do art. 198 da Constituição da República e a Lei Complementar Federal nº 141, de 13/1/2012, sejam considerados o custeio e o investimento em hospitais universitários estaduais, desde que essas despesas sejam aprovadas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.

No que concerne à competência desta comissão para proceder ao exame de mérito da proposta, salientamos que a implementação das medidas nela contidas colaboram para o aprimoramento das atividades dos hospitais universitários estaduais e, assim, para o acesso universal da população aos serviços públicos de saúde, fortalecendo o SUS em todo o território mineiro. Isso porque a determinação de que os recursos aplicados nessas instituições deverão ser contabilizados como gastos em saúde, com aprovação da SES e nos termos da Lei Complementar Federal 141, de 2012, poderá favorecer a transferência de recursos, sobretudo de emendas parlamentares.

Tendo em vista os argumentos aqui apresentados e o parecer favorável da comissão que nos antecedeu, entendemos que a proposta deve prosperar nessa Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente e relator – Zé Laviola – Arlen Santiago.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.631/2024

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Lucas Lasmar, a proposição em epígrafe visa garantir o fornecimento de peruca para as pessoas com alopecia provocada pela aplicação da quimioterapia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa garantir o fornecimento gratuito de perucas a pessoas que apresentem alopecia (queda de cabelo) decorrente de tratamento quimioterápico, por meio dos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS. A

proposta também autoriza essas instituições a receber doações para a criação de um banco de perucas, destinado à distribuição às pacientes em tratamento.

A doação de cabelos e de perucas é uma ação solidária que pode ter um impacto significativo na autoestima de pessoas em tratamento oncológico, que muitas vezes enfrentam a perda dos cabelos como um dos efeitos colaterais do tratamento. O suporte emocional é crucial durante o tratamento do câncer, e iniciativas como essa podem contribuir para o bem-estar psicológico dos pacientes.

Há já algumas datas estabelecidas por lei para a conscientização sobre a doença, tratamentos e prevenção. Em Minas Gerais, a Lei nº 20.609, de 2013, instituiu o Dia da Prevenção e do Combate ao Câncer, a ser celebrado anualmente no dia 27 de novembro. Nessa data, a lei determina que sejam realizadas atividades que visem à conscientização da população sobre a doação de cabelos e perucas para pessoas em situação de vulnerabilidade em tratamento de câncer. Da mesma forma, em âmbito federal, é celebrado, no dia 27 de novembro, o Dia Nacional de Combate ao Câncer, com a realização de diversas iniciativas para fortalecer a rede de apoio aos pacientes em tratamento de câncer.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, pontuou que a proposição na forma original incorre em vício de inconstitucionalidade, em virtude da invasão do Legislativo em seara tipicamente administrativa, reservada ao Executivo, o que viola o princípio constitucional da separação dos Poderes. No entanto, considerando a importância e o alcance social da medida pretendida no apoio aos pacientes em tratamento oncológico, apresentou o Substitutivo nº 1, no qual propõe alteração da redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.609, de 2013, para incluir, entre as atividades realizadas no Dia Estadual da Prevenção e do Combate ao Câncer, ações de incentivo à criação de banco de perucas pelas instituições de saúde públicas ou privadas e de apoio aos pacientes em tratamento oncológico.

Estamos de acordo com o substitutivo apresentado e entendemos que a inclusão da temática nas ações realizadas no dia 27 de novembro poderá impactar positivamente no tratamento das pessoas com câncer. Além disso, essa abordagem preserva o escopo do projeto original e evita a sobreposição de normas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.631/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Arlen Santiago, relator – Doutor Wilson Batista – Luizinho.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/2023

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, apresentada pelo governador do Estado, revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado.

Aprovada no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/2023

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte art. 162:

“Art. 162 – A autorização para transferência à União das ações que garantem o controle direto ou indireto pelo Estado de empresa prestadora de serviço de saneamento básico, ou para sua desestatização, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União ou de cumprimento de outras obrigações assumidas em virtude de renegociação do mencionado passivo, dependerá exclusivamente de lei específica de iniciativa do Governador do Estado, dispensado o referendo previsto no § 17 do art. 14 da Constituição do Estado e observado o disposto no § 15 do mesmo artigo.

Parágrafo único – Na hipótese da desestatização de empresa prestadora de serviço de saneamento básico a que se refere o *caput*, parte dos recursos dela decorrentes poderá ser destinada a fundo estadual de saneamento básico, a ser criado por lei.”

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – João Magalhães – Gustavo Valadares.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 5/11/2025, a comunicação do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Jairo Monteiro da Cunha Magalhães, ex-deputado estadual e federal, ocorrido em 4/11/2025, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com o Sr. Raphael Castro Mota pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, em especial no campo da odontologia, bem como por sua destacada atuação em defesa da valorização profissional, da fiscalização e do cumprimento do piso salarial dos cirurgiões-dentistas (Requerimento nº 14.888/2025, da Comissão de Saúde).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.520/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Lohanna e do deputado Betão aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências

para averiguar e coibir a cobrança irregular de ingressos para entrada de moradores das comunidades locais no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, em desrespeito aos termos do contrato de concessão de uso da unidade de conservação firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a empresa Rota das Grutas Peter Lund SPE Ltda.; e sejam enviadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/9/2025, que teve por finalidade debater as condições e a regularidade das atividades implementadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, a partir da celebração do contrato de concessão do seu uso para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como os serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem desenvolvidos.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.841/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja determinada a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos ocorridos no Município de Araçuaí, durante a visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, em 11/9/2025. Segundo relatos e registros oficiais, a deputada Beatriz Cerqueira, servidores da ALMG e representantes de movimentos sociais foram alvo de ameaças verbais e intimidações; bloqueio e cerco ao veículo institucional; situações de constrangimento ilegal, impedindo a realização de ato legítimo de fiscalização; e possíveis lesões corporais ou danos materiais decorrentes do ocorrido, ações potencialmente caracterizáveis como associação criminosa, diante da organização prévia para impedir a visita técnica. Tais fatos configuram grave atentado ao Estado Democrático de Direito e ao livre exercício do mandato parlamentar, sendo indispensável que haja investigação célere e rigorosa, visando à identificação dos autores, coautores, organizadores e financiadores das ações ilícitas, bem como a responsabilização penal dos envolvidos.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.843/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o envio da indicação oficial do Sr. Edson de Resende Castro para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, para que seja arguido publicamente, nos termos do art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, da Constituição do Estado, que estabelece como competência privativa desta Casa a aprovação prévia, após arguição pública, da escolha dos presidentes das entidades da administração pública indireta.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.845/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Maria Clara Marra aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para fiscalização e emissão de recomendações às empresas que transportam gesso, notadamente na Rodovia MG-230, onde frequentemente são vistos caminhões transportando esse material de forma irregular, sem a devida proteção, o que acarreta poluição ambiental e aumento do risco de acidente em razão do gesso espalhado na rodovia.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.863/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de São Tomé das Letras pedido de informações sobre os valores arrecadados e a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem – recebida pelo município nos últimos cinco anos.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/11/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Rita de Cássia Aguilar, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Margarete Moreira Paiva, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Taely Eduardo Tavares Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

TERMO DE AFETAÇÃO Nº 1/2025

Cedente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: afetação patrimonial de bens móveis declarados antieconômicos ou irrecuperáveis pela cedente à 4ª Delegacia de Polícia de Carmo do Cajuru. Vigência: 30 dias, a partir da data da assinatura, prorrogável por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 10/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Oficina do Ser. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 26/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Beneficente para Todos os Povos e Nações – ABTPN. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**ERRATAS****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 14.070/2025****Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/11/2025, na pág. 39, na conclusão, onde se lê:

“Requerimento nº 14.170/2025.”, leia-se:

“Requerimento nº 14.070/2025.”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/11/2025, na pág. 124, onde se lê:

“Walison Natan Gomes Ferreira”, leia-se:

“Walisson Natan Gomes Ferreira”.